

Plano de Integridade

Universidade de Brasília

2022-2026




*Atuante como sempre,
necessária como nunca*



Sumário

1. Apresentação	04
2. Programa de Integridade	05
3. Caracterização da Universidade de Brasília	08
3.1 Planejamento Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022	15
4. Unidade responsável e instâncias de Integridade na UnB	20
5. Gerenciamento dos Riscos à Integridade	27
5.1 Metodologia	28
5.2 Mapeamento dos Riscos à Integridade	33
6. Monitoramento do Plano de Integridade	47
6.1 Indicadores para acompanhar o desempenho das ações propostas	48
7. Considerações Finais	52
Referências	53
Anexo I - Fluxo: Procedimento Preliminar - PP.....	54
Anexo II - Fluxo: Processo de Apuração Ética - PAE.....	55
Anexo III - Fluxo: Processo Interno para Tratamento de Denúncias	56
Anexo IV - Fluxo: Processo para Controle do Nepotismo.....	57



Mensagem da Reitora

No ano em que a UnB completa 60 anos de existência, nós, da Universidade de Brasília, temos o imenso orgulho de partilhar com a comunidade universitária mais uma conquista: a divulgação do Plano de Integridade 2022 – 2026.

Para que possamos continuar a trilhar um caminho de sucesso em tempos de enormes desafios para a educação, ciência e tecnologia do nosso país, em particular para as universidades federais, e para que tenhamos políticas de integridade relevantes, eficientes e eficazes, torna-se imprescindível adotar processos que identifiquem, avaliem e controlem os riscos para a integridade pública, respeitando-se as especificidades da gestão universitária. Neste documento, são abordados os riscos relacionados aos processos de conflito de interesse e nepotismo, aqueles aderentes às atribuições regimentais da Comissão de Ética, além dos riscos inerentes às atividades e processos avaliados pela Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) da UnB. Resta asseverar, conforme preconiza a OCDE (OCDE, 2022), que os riscos de integridade nem sempre estão conexos à corrupção e fraude, mas também a práticas que, embora não íntegras, podem não ser ilegais.

Assim, à frente da tarefa de consolidar o conceito e difundir a prática de integridade, o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional, por meio da Coordenação de Apoio à Integridade e Gestão de Riscos da Diretoria de Planejamento, está incumbido de coordenar a estruturação e execução do Plano de Integridade, em conjunto com as unidades participantes, além de contribuir para a institucionalização da cultura organizacional de integridade na Universidade de Brasília e promover as políticas nessa temática.

A UnB deve sempre pautar suas atitudes atenta aos princípios e valores que regem a instituição, de modo a assegurar as finalidades essenciais da instituição: o ensino, a pesquisa e a extensão, integrados na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.

Prof^a. Márcia Abrahão Moura





1. Apresentação

Em 2022, a Universidade de Brasília continua enfrentando as incertezas e busca aproveitar as oportunidades e aprimorar suas práticas em governança, gestão de riscos e integridade, apesar dos desafios ainda impostos pela pandemia da Covid-19 e da escassez orçamentária.

Destacamos o avanço no Índice Integrado de Governança e Gestão Pública - 2021 (iGG), tendo sido o questionário Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública aplicado pelo TCU em 2021. No período de três anos decorridos desde o levantamento anterior, a UnB quase dobrou o seu Índice de Governança e Gestão (IGG). A instituição marcava, em 2018, 44% no IGG; em 2021, o índice passou para 82%. Uma proposta de novo modelo de governança institucional da UnB foi elaborada pela Diretoria de Planejamento (DPL) e está em fase de apreciação pelo Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade. No que se refere à gestão de risco, a implementação da metodologia aprovada pelo comitê iniciou-se pelo mapeamento dos riscos orçamentários.

O estabelecimento do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF), em 2021, tem como objetivo avançar na institucionalização e consolidação dos programas de integridade, incluindo a exigência de assegurar uma efetiva gestão dos riscos para a integridade.

O plano de integridade é o documento que organiza as medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Em sua segunda edição, o Plano de Integridade 2022-2026 da Universidade de Brasília encontra-se alinhado às políticas institucionais e diretrizes estratégicas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022, contribuindo para o alcance da missão institucional e sua visão de futuro.

Nesse contexto, a UnB tem como desafio para o próximo ciclo fortalecer as ações desenvolvidas pelas unidades integrantes do seu Programa de Integridade, ampliar a percepção da comunidade universitária a respeito dessa temática e difundir a cultura de integridade pública.

2. Programa de Integridade

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Portaria nº 57/2019, orienta quanto a estruturação e execução de um programa de integridade. O art. 2º apresenta as seguintes definições:

- **Programa de Integridade:** conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta;
- **Risco para a Integridade:** vulnerabilidade que pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição;
- **Plano de Integridade:** documento, aprovado pela alta administração, que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, devendo ser revisado periodicamente.

O Programa de Integridade deve demonstrar o comprometimento da alta administração, compatível com sua natureza, porte, complexidade, estrutura e área atuação.

Já o Plano de Integridade deve conter ações das áreas temáticas pertinentes aos seguintes processos e funções:

- 1) promoção da ética e de regras de conduta para servidores;
- 2) promoção da transparência ativa e do acesso à informação;
- 3) tratamento de conflitos de interesses e nepotismo;
- 4) tratamento de denúncias;
- 5) verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria e;
- 6) implementação de procedimentos de responsabilização.

O **Painel de Integridade Pública**, disponibilizado pela CGU, apresenta a estrutura, a execução e o monitoramento de programas de integridade em diversos órgãos e entidades do Governo Federal. A partir das sugestões dos usuários das UGIs, o painel foi aperfeiçoado com novas soluções de navegação. Possui ainda um Power BI, que possibilita consolidar e disponibilizar informações relacionadas à integridade



2. Programa de Integridade

O Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo federal (Sipef) foi instituído por meio do Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021. O Sipef tem como objetivo coordenar e articular as atividades relativas à integridade, bem como estabelecer padrões para as práticas e medidas de integridade adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública. O órgão central do Sipef é a Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da CGU, responsável pela orientação normativa e supervisão técnica das unidades setoriais, que são as atuais unidades gestoras da integridade (UGIs) de cada órgão. Dessa forma, a CGU permanece responsável pelas ações de comunicação e capacitação relacionadas à integridade em âmbito federal e por coordenar, avaliar, monitorar as ações das UGIs.

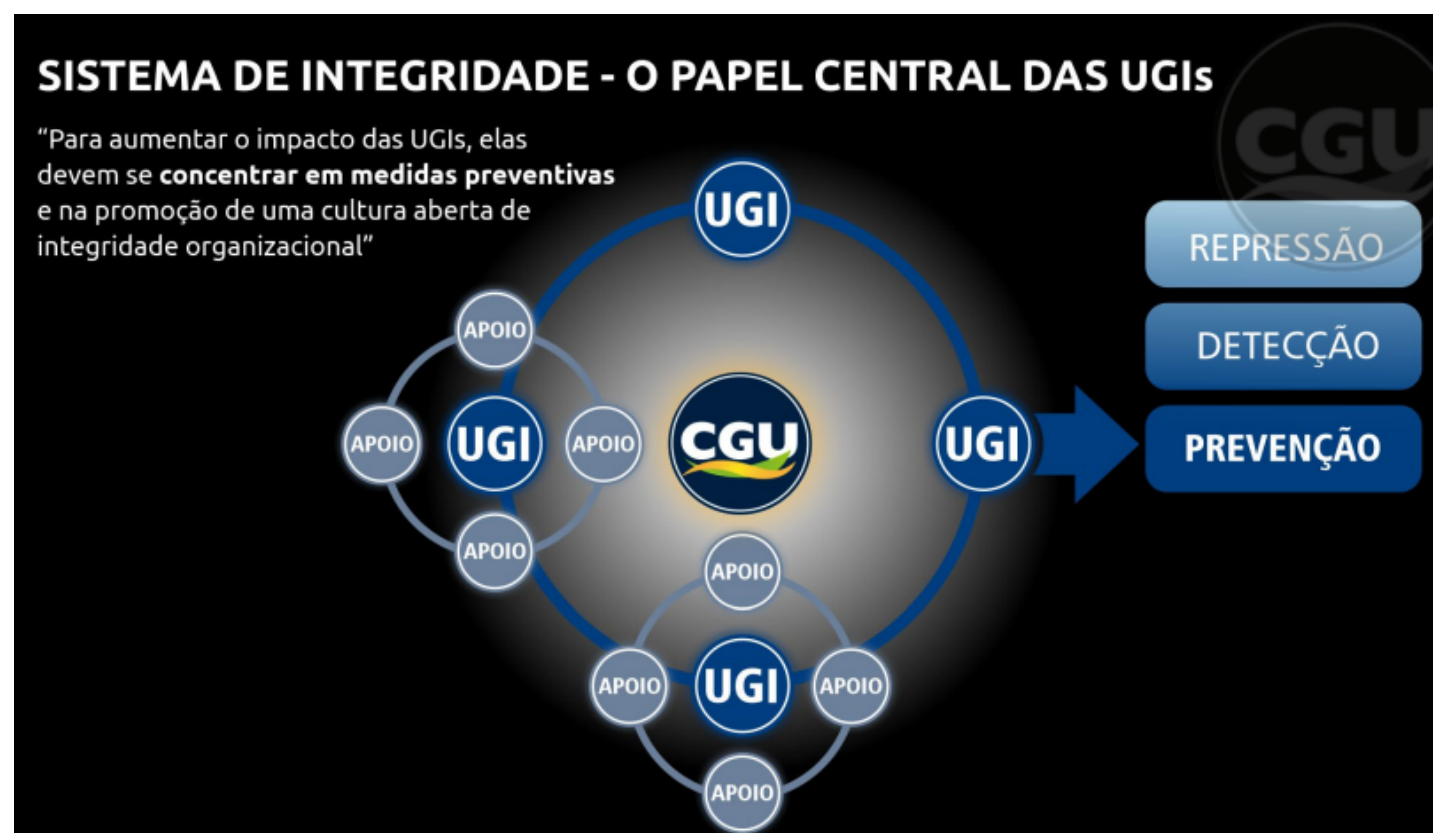
O Plano de Integridade 2019-2021 da UnB foi estruturado conforme as orientações da CGU. O monitoramento do plano ocorreu anualmente e os relatórios de acompanhamento das ações do Plano de Integridade são divulgados na página do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), unidade gestora da integridade na UnB.

A primeira edição do Plano de Integridade 2019-2021 representou um marco na divulgação e fortalecimento, na instituição, das temáticas relacionadas à integridade. Com o advento da pandemia de Covid-19 e a necessidade de trabalho e ensino em modo remoto emergencial, as unidades se adaptaram, sendo suas atividades e atendimentos realizados no formato online.

As ações previstas no plano de integridade foram realizadas pelas áreas responsáveis. Dentre elas, alguns exemplos são:

- divulgação dos canais de denúncia e principais serviços disponibilizados pelas unidades integrantes do Programa de Integridade por meio de processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Informe UnB por e-mail;
- divulgação das campanhas realizadas pela CGU, como a disseminação dos temas específicos da #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS?, divulgação da Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, cujo objetivo foi a coleta de dados acerca da percepção dos servidores sobre o programa de integridade na UnB. A UnB também contribuiu para o projeto sobre Valores do Serviço Público Federal, divulgando internamente as etapas da pesquisa realizada por meio de votação online. Os sete Valores do Serviço Público Federal são: engajamento, imparcialidade, gentileza, profissionalismo, vocação pública, justiça, e integridade.

Figura 1: Sistema de Integridade



2. Programa de Integridade

- capacitação dos servidores das unidades integrantes do Programa de Integridade; oferta do curso Ética no Trabalho, online, em parceria com o IFCE (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará), abordando assuntos como a prevenção e combate ao assédio sexual e moral nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); além de divulgação dos cursos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) nas temáticas da integridade;
- atualização dos sites da Ouvidoria e Comissão de Ética;
- atualização do regimento interno da OUV e elaboração da minuta do regimento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), que está na fase de apreciação pela Procuradoria Federal junto à UnB (PF/UnB);
- elaboração de um guia, disponibilizado no site da OUV, para auxiliar o interessado no registro de sua manifestação por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/OUV) quanto no âmbito da Ouvidoria;
- agilidade por parte da OUV no acompanhamento das manifestações recebidas - em particular, as denúncias passaram por monitoramento diário, tanto no Fala.BR quanto nos instrumentos internos, para que tivessem respostas no menor prazo possível;
- utilização do módulo de pesquisa de satisfação disponível na Plataforma e-OUV;
- a OUV e o SIC/OUV divulgaram os relatórios mensais de atividades, o relatório dos dados abertos; de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI);
- elaboração do Manual Interno: Orientações sobre situação de nepotismo na UnB, pelo Decanato de Gestão de Pessoas (DGP);

- inclusão do formulário Declaração de Nepotismo nos processos de nomeação/designação de cargo de direção ou função de confiança, nas contratações de estágios não obrigatórios e para situações de movimentação interna e alocação de pessoal;
- a CPAD realizou reorganização administrativa interna com o intuito de aperfeiçoar suas atividades; foi criada uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD) e seus membros foram capacitados pela CGU. Os membros da CPSPAD recebem uma certificação como tempo de atividade jurídica;

Para conhecer em detalhes o Programa de integridade da UnB acesse os documentos apresentados a seguir:

 [Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Universidade de Brasília](#)

 [Plano de Integridade 2019-2021](#)

 [Relatório Plano de Integridade UnB - Ano 2019](#)

 [Relatório Plano de Integridade UnB - Ano 2020](#)

 [Relatório Plano de Integridade UnB - Ano 2021](#)

 [Plano de Divulgação do Programa de Integridade da UnB](#)

3. Caracterização da Universidade de Brasília

Ambiente de atuação e finalidades

Localizada na capital do Brasil, a Universidade de Brasília (UnB) é uma instituição pública de ensino superior que possui autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com o Art. 207 da Constituição Federal.

Com a oferta de 135 cursos de graduação, 92 programas de mestrado e 72 de doutorado, a UnB atua em todas as áreas do conhecimento (Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar) e tem papel de destaque por sua importante contribuição na produção, difusão, ampliação e aplicação do conhecimento, tendo em vista o desenvolvimento econômico, cultural, artístico, científico, tecnológico e social do país.

Tem uma estrutura composta por 4 *campi* - Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama -, os quais possuem 12 institutos, 14 faculdades, 55 departamentos, 17 centros, 8 decanatos, 4 secretarias e/ou assessorias, 8 órgãos complementares, 5 órgãos auxiliares, 2 hospitais veterinários, 1 fazenda, 1 Biblioteca Central e 5 Bibliotecas Setoriais.



Missão

“Ser uma universidade inovadora e inclusiva, comprometida com as finalidades essenciais de ensino, pesquisa e extensão, integradas para a formação de cidadãos e cidadãos éticos e qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para questões nacionais e internacionais, por meio de atuação de excelência.”



Visão

“Ser referência nacional em ensino, pesquisa e extensão, com inserção local, regional e internacional, inovadora, inclusiva, transparente e democrática, com gestão eficaz e qualidade de vida.”



Valores

Dignidade, igualdade e liberdade de todas as pessoas humanas;
Ciência, como forma de conhecimento confiável ao lado de outras formas de saberes;
Diálogo em termos de igualdade com essas outras formas de saberes;
Tolerância e a compreensão para com as mais diversas formas de manifestação de pensamento e de crença;
Democracia como forma de organização política da sociedade em geral, e da Universidade, em particular.



[Conheça a UnB](#)



[Estude na UnB](#)



[UnB Agenda](#)

3. Caracterização da Universidade de Brasília

Estrutura Organizacional

O Estatuto e o Regimento Geral são os documentos que regulamentam a UnB. O estatuto determina a sua estrutura, administração e atividades desenvolvidas; já o Regimento Geral suplementa e normatiza as disposições estatutárias, com o objetivo de assegurar a realização de suas finalidades. A estrutura organizacional da Instituição encontra-se representada no organograma, que traz as vinculações, que podem ser de subordinação hierárquica, técnico-normativa ou aconselhamento. Assim, a estrutura da UnB é constituída por Conselhos Superiores e as suas respectivas Câmaras, Reitoria e Vice-Reitoria, Decanatos (pró-reitorias), Assessorias e Secretarias, Órgãos Complementares e Auxiliares, Institutos e Faculdades, Departamentos e Centros. Os princípios e as finalidades da Instituição, a estrutura organizacional acadêmica e administrativa e o regime didático-científico são pautados por normas específicas. Para ter acesso à Lei de criação, ao Estatuto e ao Regimento Geral, ao organograma, à relação de dirigentes e à Carta de Serviços, clique nos hyperlinks.

Administração Superior

A Administração Superior é uma atribuição da Reitoria e dos conselhos superiores. A Reitoria é órgão executivo. Os Conselhos Superiores são órgãos deliberativos, normativos e consultivos, sendo: o Conselho Universitário (CONSUNI), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Conselho de Administração (CAD) órgãos deliberativos e normativos; já o Conselho Comunitário é órgão consultivo.

Conselhos Superiores

Os conselhos superiores possuem em sua composição membros da Administração Superior, docentes, estudantes, servidores técnico-administrativos e, em casos específicos, membros da sociedade civil. Fazem parte de suas competências: coordenar e integrar as atividades dos departamentos, cursos, pesquisas e projetos especiais; estabelecer as diretrizes da Universidade e supervisionar a execução das atividades; exercer funções deliberativas, normativas e consultivas; analisar as propostas e realizações de planos e projetos. Os conselhos superiores podem também deliberar por meio de suas câmaras, que tratam de temas ligados às áreas de competência de cada conselho.

 [Conheça os Conselhos e Câmaras](#)



[Lei de criação da UnB](#)



[Estatuto e Regimento Geral da UnB](#)



[Organograma UnB](#)



[Relação de Dirigentes](#)



[Carta de Serviços da UnB](#)

3. Caracterização da Universidade de Brasília

Estrutura Organizacional

Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo da Administração Superior da Universidade de Brasília, tendo como órgãos auxiliares o Gabinete da Reitora, a Prefeitura da UnB, a Secretaria de Infraestrutura, a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Patrimônio Imobiliário. Integram a Reitoria: os decanatos, a Procuradoria Jurídica, exercida por meio da Procuradoria Federal, a Auditoria, a Ouvidoria e as assessorias.



Vice-Reitoria

A Vice-reitoria é responsável por auxiliar na celebração de convênios e parcerias que visam projetar e ampliar as atividades científicas e tecnológicas da Instituição no Brasil e exterior. O Vice-Reitor exerce as atribuições definidas no Regimento Geral e nos atos de delegação baixados pela Reitora, atuando ainda na coordenação de conselhos superiores, juntamente com a Reitora, no acompanhamento dos trabalhos da Fazenda Água Limpa e da Secretaria de Assuntos Internacionais.



Unidades Acadêmicas

As unidades acadêmicas são os institutos e faculdades com as atribuições de coordenar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas respectivas áreas; de decidir sobre a organização interna, respeitados o Estatuto e o Regimento Geral da UnB; de planejar e administrar os recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais sob a sua responsabilidade.



Órgãos Complementares

São órgãos complementares a Biblioteca Central (BCE), Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), a Editora Universidade de Brasília (EDU), a Fazenda Água Limpa (FAL), o Arquivo Central (ACE), o Hospital Universitário (HUB), Rádio e Televisão Universitárias (UnBTV) e o Parque Científico e Tecnológico da UnB (PCTec), aos quais competem as atividades de caráter permanente de apoio, necessárias ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Já os centros possuem como competência a realização de atividades de caráter cultural, artístico, científico, tecnológico e de prestação de serviços à comunidade, com finalidades específicas ou multidisciplinares, sendo vinculados à Reitoria quando desenvolvem atividades de natureza geral ou multidisciplinar e às Unidades Acadêmicas quando têm funções de ensino, pesquisa ou extensão nas áreas de atuação específicas dessas unidades.

Conheça os órgãos complementares:



3. Caracterização da Universidade de Brasília

Principais competências da Reitoria, Vice-reitoria e dos Decanatos:

Reitoria

Responsável pela administração geral e representação da Universidade de Brasília. A Reitoria está à frente de todos os interesses educacionais, econômicos e culturais da Instituição, além de firmar convênios e parcerias com objetivo de projetar e ampliar as atividades científicas e tecnológicas da Universidade no Brasil e no exterior. Administra as finanças da Universidade, gerencia o ingresso, a movimentação e a permanência dos servidores docentes e técnicos e zela pela coordenação entre os setores.

Vice-reitoria

Preside o CEPE e a CCD. Atua junto à Reitoria na consolidação de convênios e parcerias para projetar e ampliar as atividades científicas e tecnológicas da UnB no Brasil, e no exterior. Acompanha os trabalhos na FAL e na INT. Dentre as competências atribuídas pela Reitoria, encontram-se a de presidir o Programa "Simplifica UnB"; o programa de Internacionalização da UnB; o Comitê Consultivo Permanente para a Gestão de Segurança da Universidade de Brasília, o Comitê de Coordenação de Acompanhamento das Ações de Recuperação, este último referente à pandemia da Covid19.

Decanato de Administração (DAF)

Realiza suas atividades na coordenação e análise da conformidade legal dos processos e executa atos financeiros e contábeis, sendo responsável por contratações de bens e serviços, importações e exportações, gestão de bens móveis, controle e acompanhamento de contratos administrativos e gestão de contratos de mão de obra terceirizadas.

Decanato de Assuntos Comunitários (DAC)

Responsável pelo desenvolvimento de políticas e ações comunitárias que promovem direitos de cidadania, qualidade de vida e promoção de bem-estar, contribuindo para a formação cidadã, valorizando identidades, culturas, responsabilidade social, solidariedade e paz social. Além dos programas socioeconômicos para estudantes em vulnerabilidade psicossocial, o decanato atua como gestor da política de apoio às pessoas com necessidades especiais, da diversidade, de ações esportivas e culturais dos *campi*.

Decanato de Ensino de Graduação (DEG)

Supervisiona e coordena o ensino de graduação da UnB, possibilitando condições que favoreçam a excelência do ensino e a formação de cidadãos socialmente responsáveis. É responsável por promover e desenvolver a educação superior, em nível de graduação, de forma democrática, inclusiva e inovadora, comprometida com a formação de profissionais qualificados, éticos e socialmente referenciados.

Decanato de Ensino de Extensão (DEX)

Viabiliza o diálogo entre sociedade e Universidade, com trocas de experiências e conhecimentos, numa perspectiva multidisciplinar que contribua para a construção de políticas públicas visando o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. A gestão é baseada na articulação entre a Universidade, organizações e instituições sociais em prol da manutenção e ampliação dos direitos humanos, a fim de garantir e estender o acesso à educação, saúde, cultura, esporte, lazer, comunicação, tecnologia e inovação.

Decanato de Pós-Graduação (DPG)

Desenvolve suas atividades na formulação, coordenação e cumprimento do PDI da UnB no que diz respeito à sua política de pós-graduação e desenvolvimento em todas as áreas de conhecimento. Tem a missão de promover, coordenar, supervisionar e apoiar o ensino de pós-graduação e iniciação científica, com o objetivo de formar recursos humanos de alto nível, visando o crescimento, a disseminação e a internacionalização da pós-graduação, da pesquisa e da produção de conhecimento necessária ao desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural do país.

Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI)

Promove, coordena e supervisiona as políticas relacionadas à pesquisa e à inovação da UnB, visando estimular e fomentar o crescimento, a disseminação e a internacionalização da pesquisa e da inovação na Universidade, tendo como referência a qualidade e a relevância, para bem cumprir o papel de gerar conhecimentos e apoiar a formação de recursos humanos de alto nível, assegurando a melhoria na qualidade de vida das pessoas.

Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)

Atua na promoção da gestão, do desenvolvimento e da potencialização de pessoas, contribuindo para a busca contínua da excelência no contexto administrativo institucional. Implementa as políticas de gestão de pessoas sendo responsável pela seleção e integração de novos servidores, pelo desenvolvimento, capacitação e gestão das atividades que norteiam a carreira e progressão profissional dos docentes e técnico-administrativos

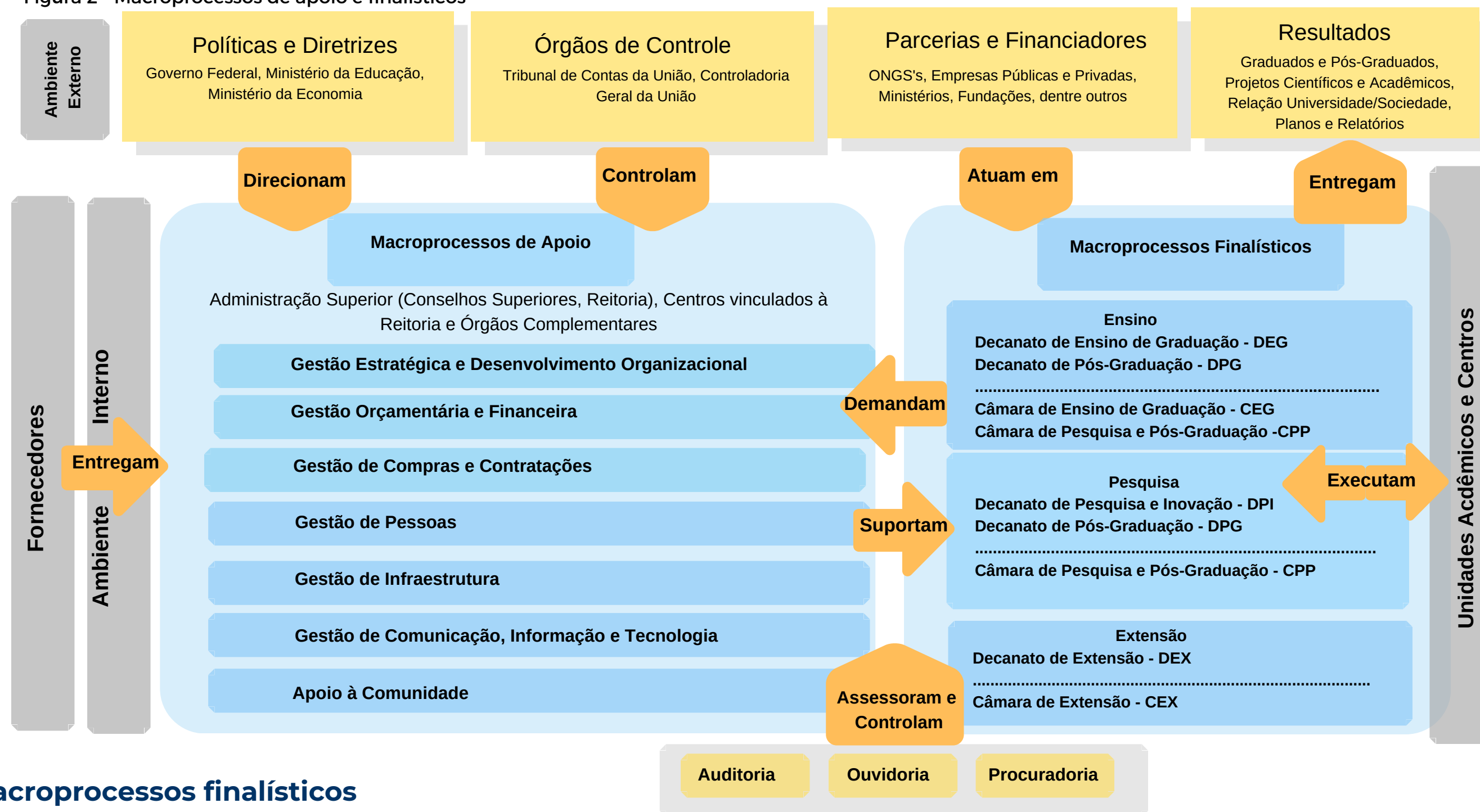
Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO)

Desenvolve, coordena e acompanha os processos institucionais de planejamento, gestão orçamentária, gestão por processos, avaliação institucional e informações gerenciais. Fomenta e elabora o planejamento da Universidade, incluindo o PDI. Atua na simplificação de processos organizacionais e aperfeiçoamento da estrutura organizacional, voltadas para o desenvolvimento institucional.

3. Caracterização da Universidade de Brasília

Macroprocessos de Apoio e Finalísticos

Figura 2 - Macroprocessos de apoio e finalísticos





3. Caracterização da Universidade de Brasília

Governança na UnB

O novo modelo de governança proposto incorpora as orientações para a elaboração de um sistema de governança no âmbito da administração pública federal (TCU, 2020) e abrange a interação entre os mecanismos de governança e gestão relacionados à Universidade de Brasília. Sendo assim, está composto por instâncias que integram as seguintes estruturas do modelo: 1. Governança, 2. Instância Executiva e 3. Gestão Administrativa e Acadêmica.

A Sociedade é representada como a primeira e mais importante instância de governança da UnB. Essa instância compreende todos os cidadãos e cidadãs, o setor produtivo, o mercado de trabalho, a sociedade civil organizada e demais partes interessadas. Sua importância decorre, primariamente, do Estatuto e Regimento Geral da Universidade, que preconiza as finalidades essenciais da UnB de ensino, pesquisa e extensão integradas na formação de cidadãs e cidadãos qualificados para contribuir na busca de soluções para os problemas nacionais. A missão da Universidade reforça a importância da sociedade para a Instituição.

No Mapa Estratégico UnB 2018-2022, a Universidade reafirma o seu compromisso com a sociedade. As diretrizes estratégicas de desenvolvimento institucional e foco de atuação (ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão) direcionam a atuação da Universidade de Brasília para a perspectiva da sociedade e para o alcance da missão e visão institucionais.

Nesse novo modelo, buscou-se a implementação das melhorias identificadas e a aplicação, observado o contexto interno e externo da UnB, das orientações e normas relativas à governança institucional. A seguir é apresentada a estrutura do novo modelo de governança com legenda para facilitar a compreensão.

3. Caracterização da Universidade de Brasília

Governança

A estrutura de “Governança”, representada pela pirâmide invertida na cor verde, compreende a sociedade, como instância externa fundamental e principal destinatária do valor público e da missão da Universidade de Brasília. Além disso, inclui órgãos e instâncias externas de governança não vinculadas à UnB, e que desempenham um papel importante na definição de normas e diretrizes que estão relacionadas de maneira direta e/ou indireta à atuação da Universidade, por meio das atividades de normatização, regulação, controle e fiscalização.

O Ministério da Educação (MEC) também integra a estrutura “Governança”, visto que é o órgão federal responsável pela política nacional de educação, compreendendo a educação superior, pelo magistério, e pela pesquisa e extensão universitárias, entre outras competências diretamente relacionadas à atuação da Universidade de Brasília. Por fim, a estrutura “Governança” inclui também Outros Órgãos do Governo Federal, especificados de maneira geral, tendo em vista que a atuação da Universidade é abrangente, multidisciplinar, e relaciona-se à diversos órgãos externos por meio de parcerias, contratos, convênios e instrumentos correlatos com a finalidade de promover uma educação superior de qualidade.

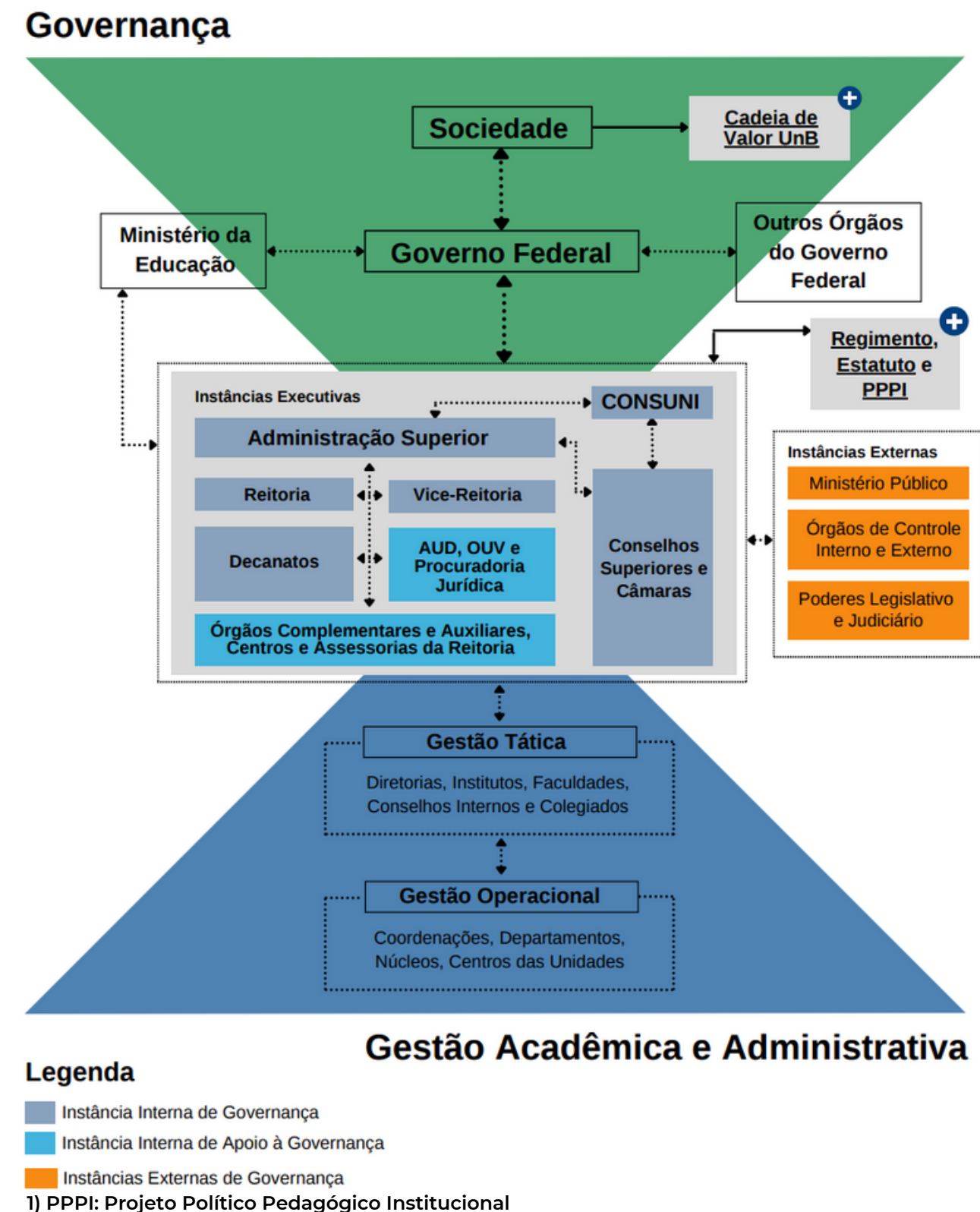
Instância Executiva

A estrutura “Instância Executiva”, representada pelo retângulo na cor cinza, compreende a intercessão entre os órgãos externos integrantes da estrutura “Governança” e os órgãos internos de governança da Universidade de Brasília, em conformidade com o modelo proposto pelo TCU (TCU, 2020) e, tendo em vista as melhores práticas encontradas no benchmarking e demais documentos referenciais apresentados, é composta pela autoridade máxima das organizações e pelos dirigentes superiores no âmbito interno. Esses órgãos internos são responsáveis por avaliar, direcionar e monitorar a organização, além de auxiliar no estabelecimento de políticas e objetivos (TCU, 2020). Adicionalmente, relacionam-se à “Instância Executiva”, os órgãos externos de governança e as instituições autônomas e independentes que influenciam ou contribuem para a governança interna. Dessa forma, a “Instância Executiva” é composta pelas Instâncias Internas de Governança da Universidade de Brasília, as Instâncias Internas de Apoio à Governança, as Instâncias Externas de Governança. Destaca-se que, a Administração Superior é a responsável pela implementação da política de governança nos respectivos órgãos e entidade e o Comitê Interno de Governança é quem promove e monitora a política de governança em seus respectivos órgãos e entidades (BRASIL, 2018).

Gestão Acadêmica e Administrativa

A estrutura “Gestão Acadêmica e Administrativa” representada pela pirâmide na cor azul (Figura 2), compreende os órgãos internos da UnB responsáveis pela gestão tática e operacional. Dessa forma, é possível observar o alinhamento entre: a) as funções de direção, avaliação e monitoramento das instâncias de governança (externas e internas) que conduzem as estratégias da Universidade, e b) as funções de planejamento, execução e controle, as quais constituem-se como atividades de gestão em âmbito acadêmico e administrativo. Tendo em vista essa integração, a governança está voltada para a qualidade do processo decisório e sua efetividade. A gestão, por sua vez, recebe o direcionamento superior e se preocupa com a qualidade da implementação desta direção, com eficácia e eficiência (TCU, 2020). No âmbito da UnB, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral e o Organograma da Universidade, integram a Gestão Tática: as diretorias administrativas e acadêmicas; as unidades acadêmicas, incluindo os institutos e as faculdades; conselhos internos e colegiados das unidades. Integram a Gestão Operacional, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral e o Organograma da Universidade: as coordenações administrativas e acadêmicas; os departamentos; os núcleos e os centros das unidades.

Figura 3: Estrutura de Governança UnB



[Link para documentos institucionais.](#)



3.1 Planejamento Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022

O Planejamento Institucional da Universidade de Brasília (UnB) instrumentaliza-se pelo seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sendo o atual vigente para o período de 2018-2022. O PDI tem como finalidade ser um instrumento de gestão que contribua para o alcance dos resultados institucionais e para atingir os objetivos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência das informações públicas. Encontra-se alinhado aos desafios e demandas relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação no âmbito da UnB. Ressalta-se que a construção do plano teve como referenciais o Estatuto e Regimento Geral da UnB, o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) da UnB, as diretrizes institucionais do Ministério da Educação, o Plano Plurianual (PPA), o Plano Nacional de Educação, e demais normativos no âmbito das universidades públicas federais.

Dessa forma, o PDI UnB 2018-2022 orienta as ações institucionais por cinco anos e apresenta os anseios e os desafios decorrentes do contexto nacional e internacional em que a Universidade está inserida.

O Plano de Desenvolvimento Institucional se apresenta aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como documento que identifica a Universidade de Brasília no que diz respeito às políticas institucionais que orientam suas ações, à sua filosofia de trabalho, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmico-administrativas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver, bem como à missão, à visão, os valores, as diretrizes e os objetivos, indicadores e metas para o período.



PDI 2018-2022



Planejamento Institucional



Mapa Estratégico 2018-2022

3.1 Planejamento Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022

O Planejamento Institucional da UnB para o ciclo 2018-2022 foi elaborado com o objetivo de adaptar as melhores práticas utilizadas em instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais ao contexto da Universidade de Brasília, considerando a sua abrangência e a importância fundamental de integrar o ensino, a pesquisa e a extensão. A partir dos princípios do respeito à diversidade institucional, participação, colaboração, alinhamento, continuidade e comunicação, o Planejamento Institucional da Universidade de Brasília está alinhado aos planos, programas, políticas do PDI 2018-2022 e atualizações que orientam a definição das ações e iniciativas institucionais e contribuem diretamente para o alcance da missão e da visão da UnB definidas no Mapa Estratégico 2018-2022 apresentado na figura XX.

Dentre os documentos complementares sobre a temática de Planejamento Institucional, destacam-se:

 Políticas Institucionais do PDI2018-2022 e atualizações;

 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

 Plano de Obras;

 Plano de Logística Sustentável;

 Gestão de Riscos e Integridade;

 Plano de Internacionalização;

 Avaliação Institucional.

Além disso, anualmente é realizado o monitoramento das metas e indicadores do Planejamento Institucional, sendo o Relatório de Monitoramento disponibilizado à sociedade. O Relatório tem a finalidade de promover o desenvolvimento de um planejamento contínuo, efetivo, integrado, transparente e dinâmico, com base em uma visão estratégica orientada a resultados, possibilitando aos gestores, à comunidade universitária e à sociedade acompanhar os resultados da Universidade e compreender como esses resultados contribuem para a realização da missão institucional da UnB e o alcance da sua visão de futuro.

Torna-se relevante destacar que simultaneamente à elaboração do PDI para o ciclo 2018-2022, foi também elaborado o Planejamento Institucional e elaborado o Mapa Estratégico.

3.1 Planejamento Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022

O Mapa Estratégico 2018-2022 tem como função principal facilitar a visualização do planejamento por meio das diretrizes institucionais definidas pelas áreas estratégicas. Dessa forma, a missão, a visão e os valores definidos no Planejamento Institucional nortearam a construção e o desenvolvimento dos objetivos estratégicos da Universidade. Além disso, o Mapa coloca as diretrizes das áreas que compõem a Universidade em três perspectivas:

- **Sociedade:** resultado do empenho da UnB em todas as suas diretrizes institucionais na formação de cidadãos e cidadãos e no desenvolvimento do país;
- **Foco de atuação:** abrange os pilares da UnB: o ensino, a pesquisa e a extensão;
- **Desenvolvimento Institucional:** representa as diretrizes institucionais que apoiam o desenvolvimento das atividades finalísticas da Universidade.

Ainda no que diz respeito ao Planejamento Institucional da UnB, é importante destacar que se trata de um processo contínuo de formulação e acompanhamento das estratégias da Universidade para se adequar às novas demandas, sejam elas oriundas de novas legislações, de órgãos de controle ou para melhorar a qualidade das informações prestadas à sociedade.



Figura 5 - Mapa Estratégico UnB 2018-2022

Fonte: UnB.



3.1 Planejamento Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022

Durante o ciclo de Planejamento Institucional 2018-2022, importantes ferramentas e/ou instrumentos de gestão foram criados, a exemplo da Cadeia de Valor da Universidade de Brasília, de 2021; do Mapa Estratégico 2018-2022; do Relatório de Monitoramento; do Guia de Gestão de Riscos UnB; do Plano de Integridade 2019-2021 e do Relatório do Plano de Integridade 2020.

A Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, art. 3, § 1º, descreveu que " O plano estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: cadeia de valor da instituição". Segundo o Guia Técnico de Gestão Estratégica do Governo Federal, a Cadeia de Valor trata-se de "uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite representar uma organização como um conjunto de subsistemas (atividades), com entradas (insumos), processos de transformação e saídas (produtos). A forma como as atividades da Cadeia de Valor são organizadas e executadas determina os custos e afeta os resultados da organização".

Em consonância com a Instrução Normativa, a Universidade de Brasília começou os preparativos para elaboração de sua Cadeia de Valor. Como referenciais teóricos para a construção da cadeia, além da IN nº 24 já mencionada, foram usados: Guia Técnico de Gestão Estratégica, lançado pelo Governo Federal em 2020 e os macroprocessos da UnB. Para a elaboração da cadeia foram realizadas pesquisas, leituras e análises das legislações e das normas vigentes, estudo da estrutura organizacional e dos macroprocessos da UnB, benchmarking em outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e outros órgãos integrantes da administração pública federal para identificar e avaliar as melhores práticas adotadas pelos órgãos, identificação dos processos executados e agrupamentos dos processos em macroprocessos, classificação em macroprocessos Finalísticos, de Governança e de Gestão e, por fim a representação gráfica dos macroprocessos da Cadeia de Valor.

3.1 Planejamento Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022

Em 2021, foi aprovada pela Administração Superior o modelo de Cadeia de Valor da Universidade de Brasília apresentado na Figura 6. O objetivo da cadeia de valor da UnB é representar de forma gráfica como seus macroprocessos se relacionam com a finalidade de gerar valor à sociedade, destacando os principais processos e atividades desenvolvidas pela Universidade. A leitura do mapa deve ser feita da esquerda para direita. Como entrada da Cadeia, temos a referência inicial da missão institucional. Os eixos são os macroprocessos que representam os elos de criação para o planejamento e execução das políticas propostas, contribuindo assim para criação dos valores públicos gerados e, como saída, o produto da visão institucional.

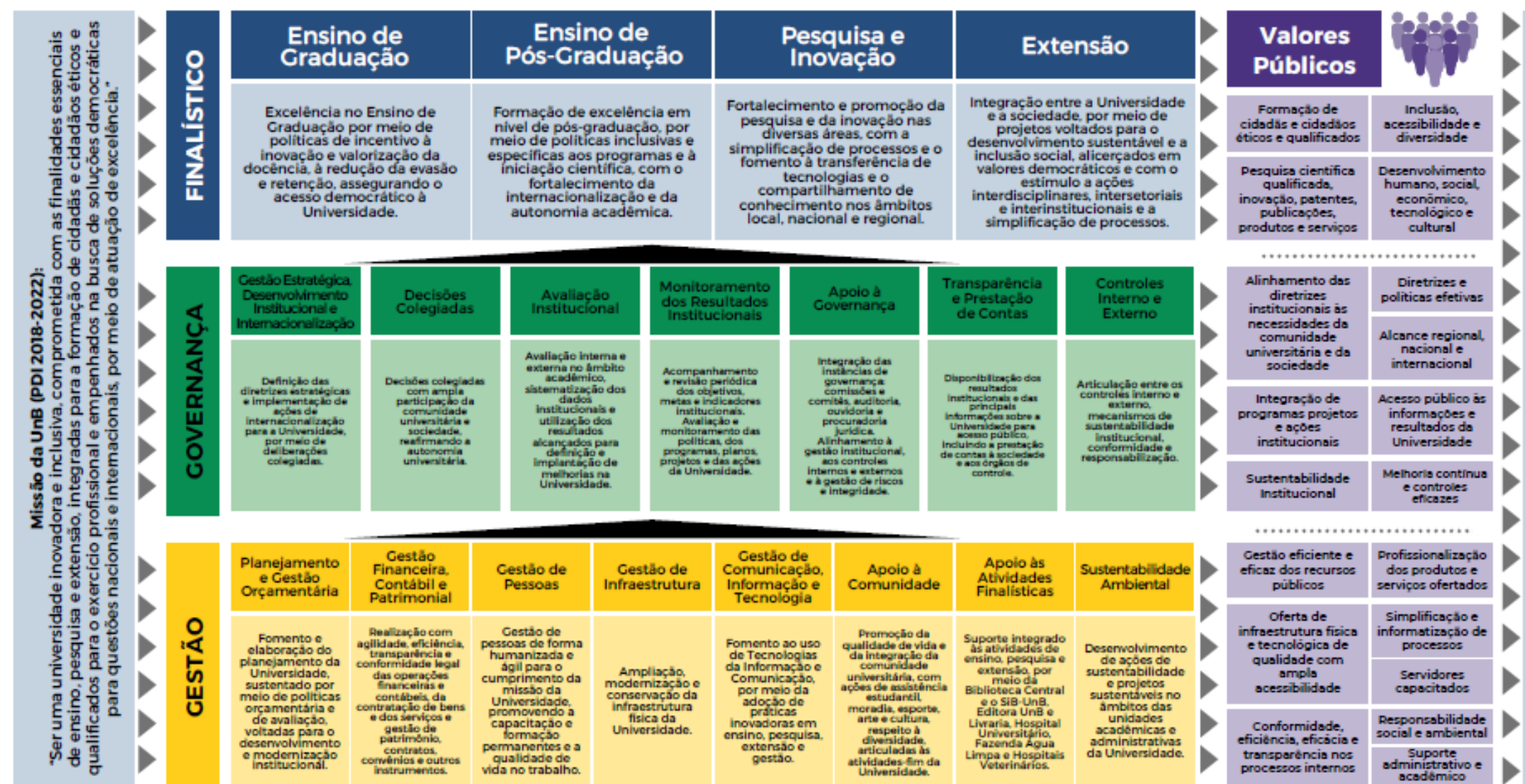
Os macroprocessos da Cadeia de Valor da UnB são:

Finalístico: estão relacionados à gestão estratégica da UnB;

Governança: agrupam os processos relacionados com a elaboração, implementação e monitoramento da estratégia da Universidade;

Gestão: englobam todas as ações que suportam o negócio e permitem que os processos de finalísticos e de governança sejam executados.

Figura 6 - Cadeia de Valor da Unversidade de Brasília



Fonte: DPO (2021).

4. Unidade responsável e instâncias de Integridade na UnB

O Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade tem caráter deliberativo na formulação e implementação de políticas, estratégias e planos de ação voltados para a governança, gestão de riscos, controles internos e integridade e na promoção da avaliação, do direcionamento e do monitoramento. Designado pelo Ato da Reitoria nº 592/2018, o Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) é responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade da Universidade de Brasília. Assim, o DPO reporta-se ao Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade e atua de forma integrada às unidades da UnB.

Em consonância com as diretrizes da Portaria CGU nº 57/2019, as instâncias de Integridade buscam aproximar o cidadão dos serviços disponíveis na universidade e, ao mesmo tempo, garantir a efetivação desses serviços. São elas: Ouvidoria (OUV), Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/OUV), Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD/GRE), Comissão de Ética da UnB (GRE), Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) e Auditoria Interna (AUD). As instâncias de integridade da UnB são apresentadas na Figura 7, bem como suas atribuições e competências, sendo os seus contatos, páginas na internet, e-mails, endereços físicos, telefones e horários de funcionamento exibidos no Quadro 1.

Figura 7: Instâncias de Integridade da UnB e suas competências





4. Unidade responsável e instâncias de Integridade na UnB

Quadro 1: Contatos das instâncias de Integridade da UnB

Unidade	Página na internet	E-mail	Endereço	Telefone	Horário de funcionamento
Ouvidoria (OUV)	www.ouvidoria.unb.br	ouvidoria@unb.br	Campus Universitário Darcy Ribeiro, Centro de Vivências, 1º andar	(61) 3107-2704 e 3107-2705	Segunda à sexta-feira, das 07h às 19h
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	www.ouvidoria.unb.br	sic@unb.br	Campus Universitário Darcy Ribeiro, 1º andar	(61) 3107-2710 e 3107-2749	Segunda à sexta-feira, das 07h às 19h
Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)	-	disciplinar@unb.br	Campus Universitário Darcy Ribeiro, Bloco de Salas Eudoro de Sousa – BAES, 1º andar, sala A1 61/13	(61) 3107-2339 e 3107-2340	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h
Comissão de Ética da UnB	www.comissaodeetica.unb.br	eticaunb@unb.br	Campus Universitário Darcy Ribeiro, Bloco de Salas Eudoro de Sousa-BAES-1º andar, Sala A1 49/11	(61) 3107-2294	Segunda a sexta-feira, das 09h às 12h - 13 às 18h
Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)	www.dgp.unb.br	dgpgabinete@unb.br	Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, Bloco A, 1º andar	(61) 3107-0529	Segunda a sexta-feira, das 7h às 19h
Auditoria Interna (AUD)	www.auditoria.unb.br	aud@unb.br	Campus Universitário Darcy Ribeiro - BAES, 1º andar, salas A1-57/11	(61) 3107- 2337	Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Fonte: DPO (2022).



4. Unidade responsável e instâncias de Integridade na UnB

Ética em Pesquisa

O Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI), por meio do Núcleo de Apoio aos Comitês de Ética em Pesquisa (NACEP), concede apoio administrativo aos quatro comitês de ética em pesquisa e à Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade de Brasília. Ressalta-se que os comitês de ética em pesquisa da Faculdade de Ceilândia e da Faculdade de Medicina estão vinculados às suas respectivas unidades.

Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais

O Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) tem por finalidade registrar, revisar eticamente, monitorar e acompanhar as pesquisas envolvendo seres humanos, especialmente aquelas desenvolvidas no âmbito das Ciências Humanas e Sociais e vinculadas à Universidade de Brasília, visando a defender os interesses dos/das participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e a contribuir para o desenvolvimento de pesquisas em conformidade com padrões éticos.

Site: <https://www.cepchs.unb.br/>

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Faculdade de Ciências da Saúde

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB é uma instância colegiada, constituída pela instituição em respeito às normas estabelecidas pela Resolução nº 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. O Comitê tem caráter inter e transdisciplinar, contando com a participação de profissionais da área biomédica, das ciências sociais e humanas e usuários do sistema de saúde. Uma de suas atribuições é revisar todos os protocolos de pesquisa com a responsabilidade pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição.

Site: <http://fs.unb.br/sobre-cep-fs>



4. Unidade responsável e instâncias de Integridade na UnB

Ética em Pesquisa

Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade de Brasília

A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) está vinculada ao Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) e tem por finalidade avaliar os protocolos e inspecionar os procedimentos das atividades de pesquisas, ensino e extensão desenvolvidas com cordados vertebrados não-humanos, coordenadas por docentes e pesquisadores associados às Unidades Acadêmicas credenciadas nesta comissão.

Site: <http://ceua.unb.br/>

Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ceilândia

O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ceilândia (CEP/FCE) é um órgão colegiado, multidisciplinar, independente, de natureza consultiva, deliberativa e educativa. Sua finalidade é avaliar e acompanhar projetos de pesquisa que envolvam seres humanos e seu desenvolvimento em relação aos seus aspectos éticos e metodológicos.

Site: <http://fce.unb.br/cep>

Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina

O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. A sua missão primordial é salvaguardar os direitos e a dignidade dos participantes da pesquisa. Além disso, o Comitê contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade. Na sua composição, há profissionais das áreas da saúde, biológicas, ciências humanas e sociais e um representante dos usuários, indicado por uma instituição credenciada.

Site: <http://www.fm.unb.br/cep-fm>

4. Unidade responsável e instâncias de Integridade na UnB

O Quadro 2 apresenta a relação dos processos e funções de integridade, além dos principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade na UnB e seu status de implementação, em conformidade com os processos e funções de integridade destacados no artigo 6º da Portaria CGU nº 57/2019.

Quadro 2: Principais instrumentos legais relativos à área de integridade na UnB (continua)

Processos e funções de integridade (Portaria CGU nº 1.089/2018)	Instrumento de integridade	A UnB já possui tal instrumento?	Unidade responsável pela criação e prazo
Promoção da ética e de regras de conduta para servidores	Instituição da Comissão de Ética	Sim	Comissão de Ética
	Elaboração do Código de Ética da UnB	Não	A Comissão de Ética está aguardando a publicação do novo Código dos Servidores Públicos, em substituição ao Decreto nº 1.171/1994, para subsidiar a elaboração do Código de Ética da UnB
	Elaboração do Plano de Responsabilidade e Ética da UnB	Não	A Comissão de Ética está aguardando a atualização do Código de Ética vigente (Decreto 1.171/1994) para proceder à elaboração do Plano
	Implementação da Campanha Minuto da Ética	Sim Envio de circulares pelo Sei visando a promoção da ética pública	Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)
Promoção da transparência ativa e do acesso à informação	Adoção ao sistema Fala.BR	Sim	Serviço de Informação ao Cidadão da UnB (SIC)
	Disponibilização da aba de Acesso à Informação no portal da UnB	Sim	Serviço de Informação ao Cidadão da UnB (SIC)
	Carta de Serviços ao Usuário	Sim (atualização em andamento)	Ouvidoria da UnB (OUV)
	Elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA)	Sim (passará por reformulação)	Serviço de Informação ao Cidadão da UnB (SIC)

4. Unidade responsável e instâncias de Integridade na UnB

Quadro 2: Principais instrumentos legais relativos à área de integridade na UnB (continua)

Fonte: DPO (2022).

Processos e funções de integridade (Portaria CGU nº 1.089/2018)	Instrumento de integridade	A UnB já possui tal instrumento?	Unidade responsável pela criação e prazo
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	<u>Elaboração de manual interno sobre situações de nepotismo</u>	Sim	Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)
	Implementação de declaração de parentesco quando da nomeação/designação de cargo de direção ou função de confiança	Não (a proposta de ação encontra-se em tramitação)	Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)
	<u>Implementação de declaração de parentesco no ato de provimento (primário e secundário)</u>	Sim	Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)
Tratamento de denúncias	<u>Elaboração de Guia sobre os canais de denúncia existentes</u>	Sim	Ouvidoria da UnB (OUV)
	<u>Adoção ao sistema Fala.BR</u>	Sim	Ouvidoria da UnB (OUV)
Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria	<u>Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria</u>	Sim	Auditoria Interna (AUD)
	<u>Adoção ao sistema e-AUD</u>	Sim	Auditoria Interna (AUD)
	<u>Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)</u>	Sim	Auditoria Interna (AUD)



4. Unidade responsável e instâncias de Integridade na UnB

Quadro 2: Principais instrumentos legais relativos à área de integridade na UnB (conclusão)

Processos e funções de integridade (Portaria CGU nº 1.089/2018)	Instrumento de integridade	A UnB já possui tal instrumento?	Unidade responsável pela criação e prazo
Implementação de procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	Sim Atos constitutivos da CPAD: Atos da Reitoria 212/2014 e 1.180/2014 (SEI nº 23106.075903/2022-85)	Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)
	Adoção ao sistema CGU-PAD	Sim	Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD)

Fonte: Plano de Integridade UnB 2019-2021 (DPO, 2019); Relatório de Acompanhamento das Ações do Plano de Integridade 2019-2021 - Ano de Referência: 2019 (DPO, 2020); Relatório de Acompanhamento das Ações do Plano de Integridade 2019-2021 - Ano de Referência: 2020 (DPO, 2021); Plano de Divulgação do Programa de Integridade da UnB (DPO, 2021); I Relatório Dados Abertos 2020 (SIC/OUV, 2021); I Relatório de Avaliação do Atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) - Ano Base 2019 (SIC/OUV, 2020); II Relatório de Avaliação do Atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) - Ano Base 2020 (SIC/OUV, 2021); I Relatório Semestral de 2019 da Ouvidoria (OUV, 2019); II Relatório Semestral de 2019 da Ouvidoria (OUV, 2020); I Relatório Semestral de 2020 da Ouvidoria (OUV, 2020); II Relatório Semestral de 2020 da Ouvidoria (OUV, 2021); I Relatório Semestral de 2021 da Ouvidoria (OUV, 2021); Plano Anual de Auditoria Interna 2019 (AUD, 2019); Plano Anual de Auditoria Interna 2020 (AUD, 2020); Plano Anual de Auditoria Interna 2021 (AUD, 2021).



5. Gerenciamento dos Riscos à Integridade

Diante da complexidade e dos desafios que integram os ambientes internos e externos das instituições públicas, o aperfeiçoamento da governança e o gerenciamento dos riscos se tornam fundamentais no processo de entrega de valor à sociedade e para o alcance da missão institucional.

Os riscos à integridade, de acordo com a Portaria da CGU [n.º 57/2019](#), Art. 2º, são definidos como vulnerabilidades que podem favorecer ou facilitar a ocorrência de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta.

Nesse sentido, a UnB instituiu a Política de Gestão de Riscos por meio da Resolução do [CAD n.º 04/2019](#), que visa promover:

- I - a sistematização da gestão de riscos como processo institucional contínuo e interativo, com foco no cumprimento da missão institucional;
- II - o estabelecimento de níveis adequados de exposição a riscos, de forma a contribuir para a consecução dos objetivos institucionais;
- III - a melhoria contínua dos processos de tomada de decisão, com o objetivo de assegurar o acesso tempestivo à informações quanto aos riscos os quais a UnB está exposta;
- V - o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento institucional.

Comprometida com as práticas de governança e controles internos, a UnB também instituiu, por meio das Resoluções do CAD 05/2019, 52/2021 e 53/2021, o Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade, e elaborou o Guia de Gestão de Riscos, o qual estabelece o procedimento metodológico para identificar, classificar, avaliar e tratar os riscos que possam impactar a estratégia institucional e a consecução dos seus objetivos. Ademais, a instituição conta com fluxos internos para padronizar e facilitar a compreensão dos procedimentos e análises dos processos de conflitos de interesse e de tratamento de denúncias (vide anexos).

A seguir a metodologia da gestão de riscos à integridade será brevemente resumida a fim de fornecer o embasamento a partir do qual os riscos à integridade na UnB são identificados.

5.1 Metodologia

Apresentação

A UnB, a partir das orientações e dos normativos exarados pela CGU para a implementação de um plano de integridade nas universidades, adotou as recomendações que foram publicadas pelo órgão de controle interno em seu Guia Gestão de Riscos para a Integridade – CGU, 2018.

A metodologia adotada para mapear os riscos para a Integridade foi a mesma utilizada para a implementação da gestão de riscos na instituição e divulgada por meio do Guia de Gestão de Riscos da UnB. Este documento aborda o passo a passo para identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos para a integridade da universidade.

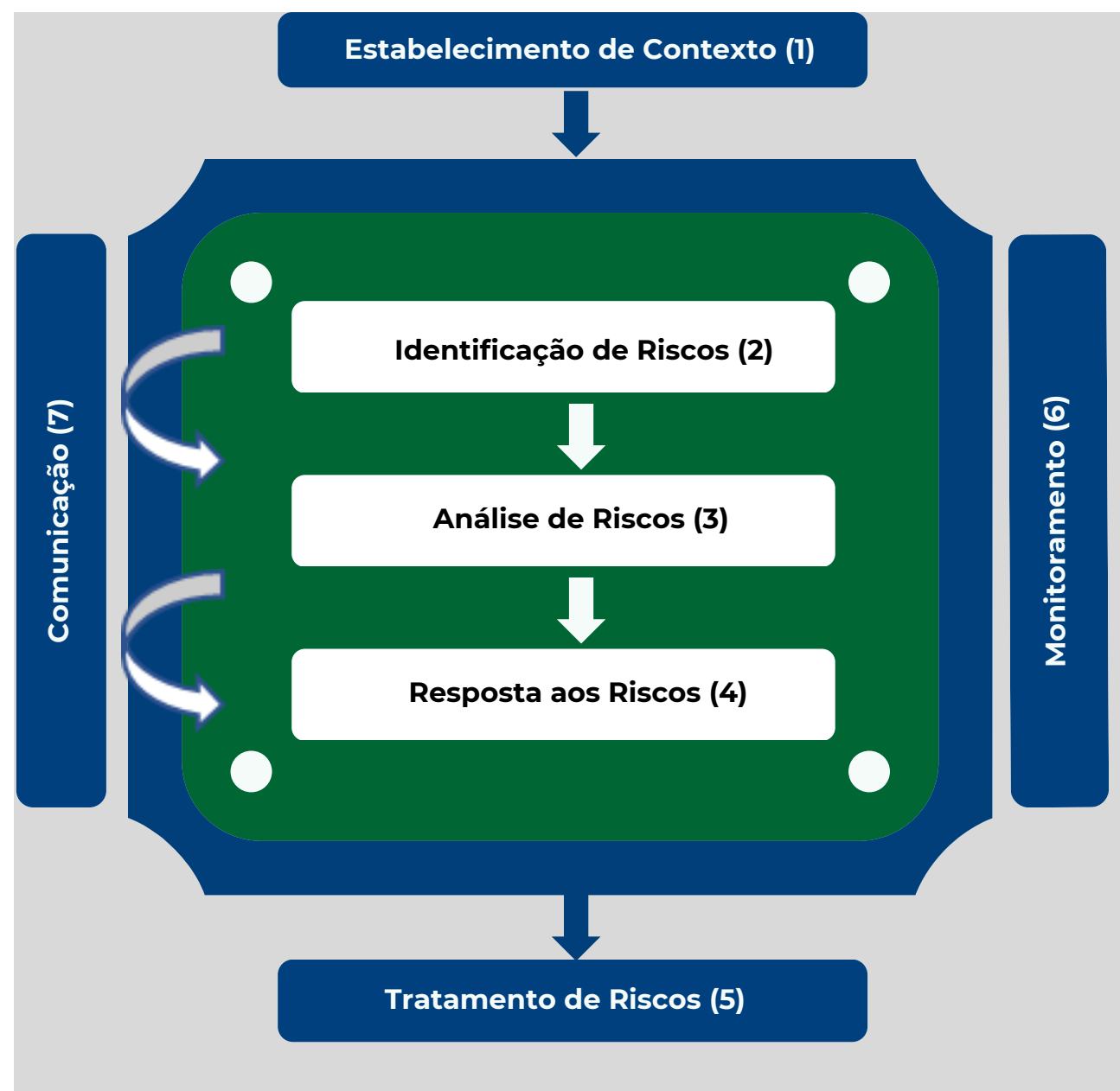
Por meio de uma matriz de riscos, que pretende tabular os riscos, suas causas e consequências, probabilidade de ocorrência e impacto gerados, os colaboradores envolvidos em sua construção priorizam, de acordo com a análise realizada, aqueles riscos mais relevantes e elaboram um plano de ação com prazo e responsáveis definidos a fim de corrigi-los ou mitigá-los.

O modelo proposto almeja aos envolvidos uma orientação integrada sobre o processo de gestão de riscos para a integridade, que funciona em linha com as diretrizes gerais estabelecidas pela CGU e demais instâncias competentes e que tem, como foco central, o respeito à clareza, transparência e objetividade na gestão da integridade nas instituições públicas.

Cabe destacar que o Comitê de Governança, Riscos, Controle e Integridade instituiu um grupo de trabalho (GT) composto por servidores do Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) que será responsável, em conjunto com as unidades integrantes, por todas as etapas que permeiam o processo de elaboração, implementação, execução e monitoramento do plano institucional.

O esquema apresentado na Figura 8 representa o funcionamento das etapas necessárias para mapear os riscos para a integridade na UnB. Os processos descritos na figura serão detalhados nas próximas seções.

Figura 8: Processo de Gestão de Riscos para a Integridade na UnB



Fonte: DPO/DPL, 2022

Riscos e Controles

Risco pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de um evento originado de causas específicas que, como consequência (efeito), pode afetar de maneira negativa os objetivos institucionais. Na gestão de riscos, busca-se reduzir a possibilidade de ocorrência desse tipo de evento ou o impacto decorrente da sua materialização. Para isso, podem ser implementados controles preventivos, de atenuação ou recuperação dependendo da ocorrência ou não do evento de risco (Guia de Gestão de Riscos UnB, 2018).

- PDI 2018-2022
- Planejamento Institucional
- Mapa Estratégico 2018-2022



5.1 Metodologia

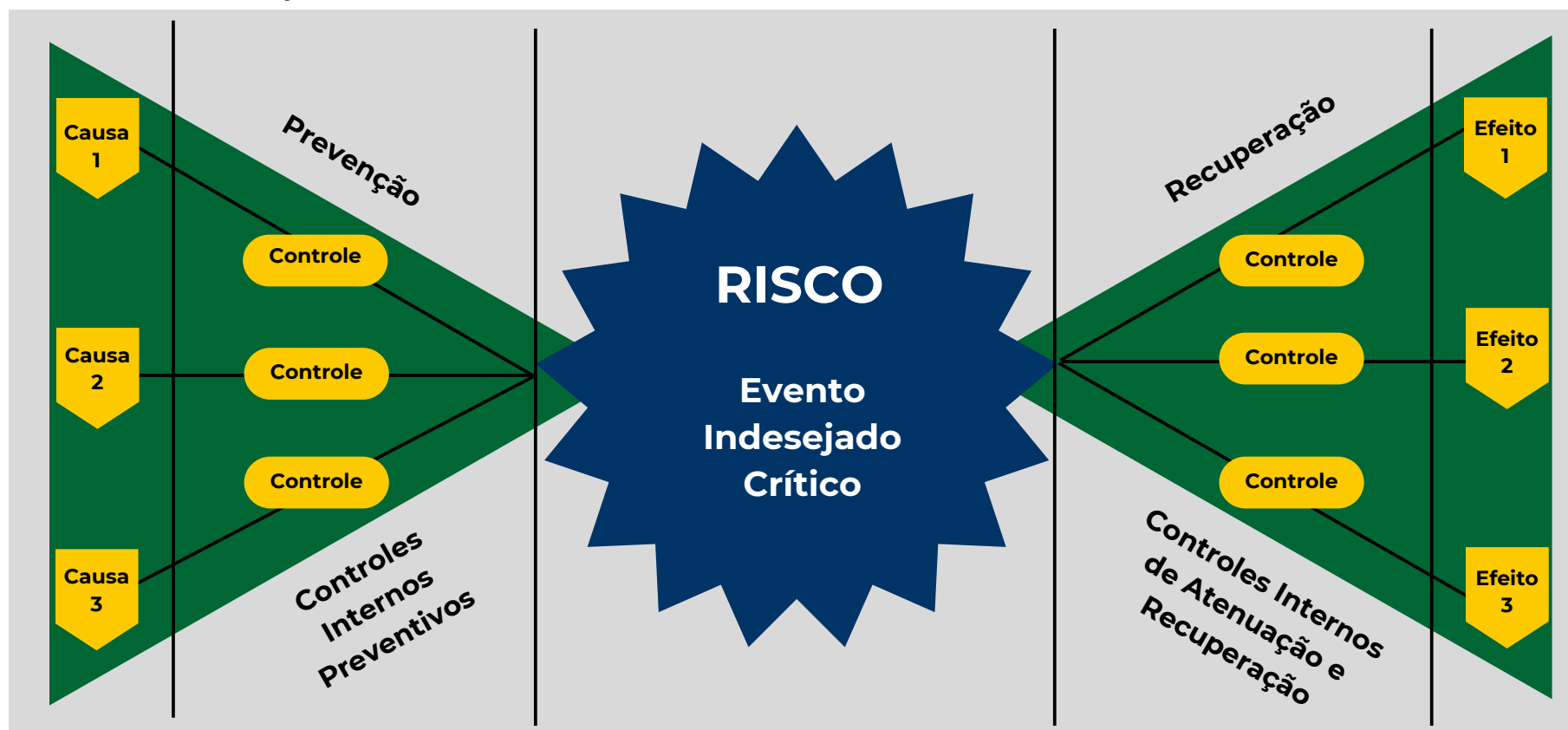
Análise *Bow-Tie*

Uma das maneiras de descrever e visualizar a relação de causa e efeito de riscos é o diagrama de causa e efeito, também denominado bow-tie, ou "gravata borboleta" (IEC, 2019). Os conceitos dessa ferramenta serão adotados no processo de avaliação de riscos.

A análise bow-tie é uma técnica utilizada para análise e descrição dos caminhos de um evento de risco, apresentando as causas e os possíveis efeitos resultantes da ocorrência do evento (IEC, 2019).

A partir da análise bow-tie, pode-se fazer uma breve descrição das etapas para mapear os riscos para a integridade: 1) Estabelecimento do contexto; 2) Identificação de riscos; 3) Análise de riscos; 4) Resposta aos riscos; 5) Tratamento de riscos; 6) Monitoramento; 7) Comunicação; e 8) Formalização do processo de gestão de riscos para a integridade.

Figura 9: Representação da análise *Bow-Tie*



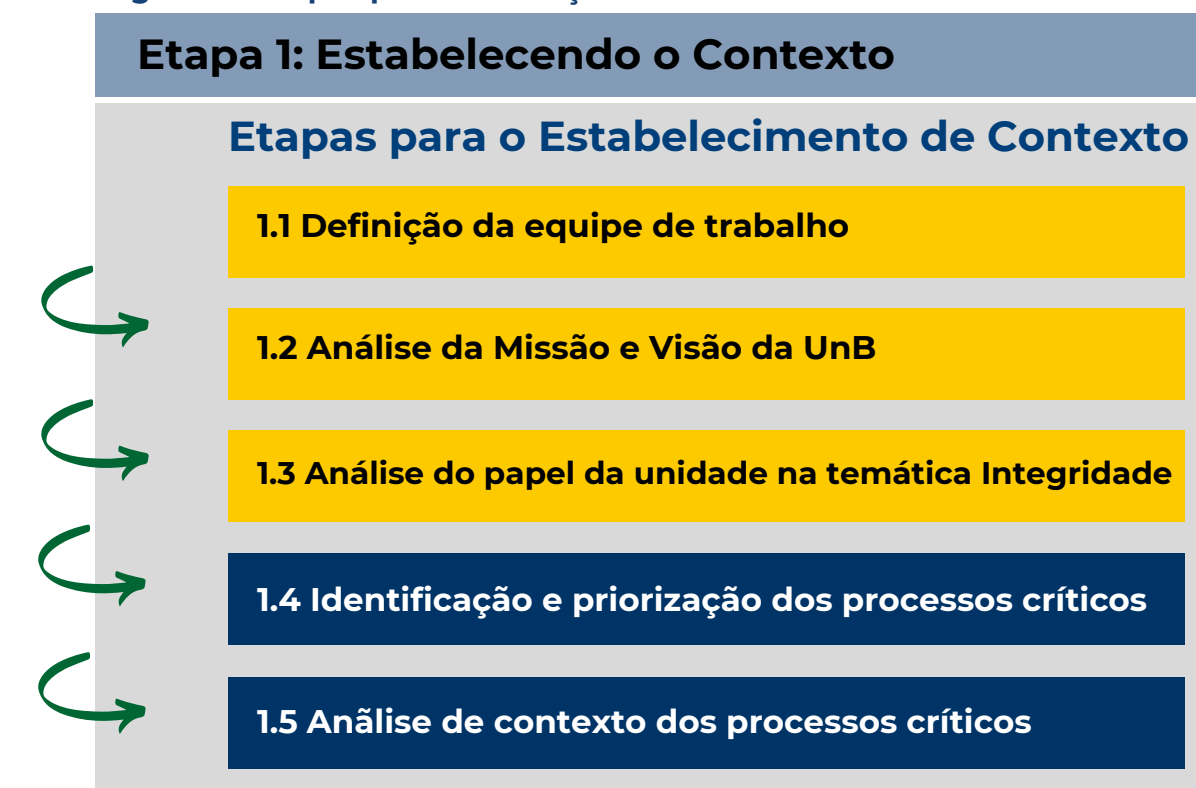
Fonte: DPO/DPL, 2022

Nesta seção será apresentada as grandes etapas necessárias para o mapeamento dos riscos à integridade para as unidades que integram o Plano de Integridade da UnB.

O detalhamento dessa etapa, de suas subdivisões, definições, produtos gerados e outras orientações estão disponíveis no Guia de Gestão de Riscos UnB 2018 e pode ser acessado clicando [aqui](#).

A seguir, a Figura 10 ilustra a primeira etapa para o mapeamento dos riscos, isto é, o momento em que se deve estabelecer o contexto e a realidade na qual a unidade está inserida e deverá considerar para o desenvolvimento do seu trabalho. Essa etapa se subdivide em cinco subetapas e pode ser verificada abaixo.

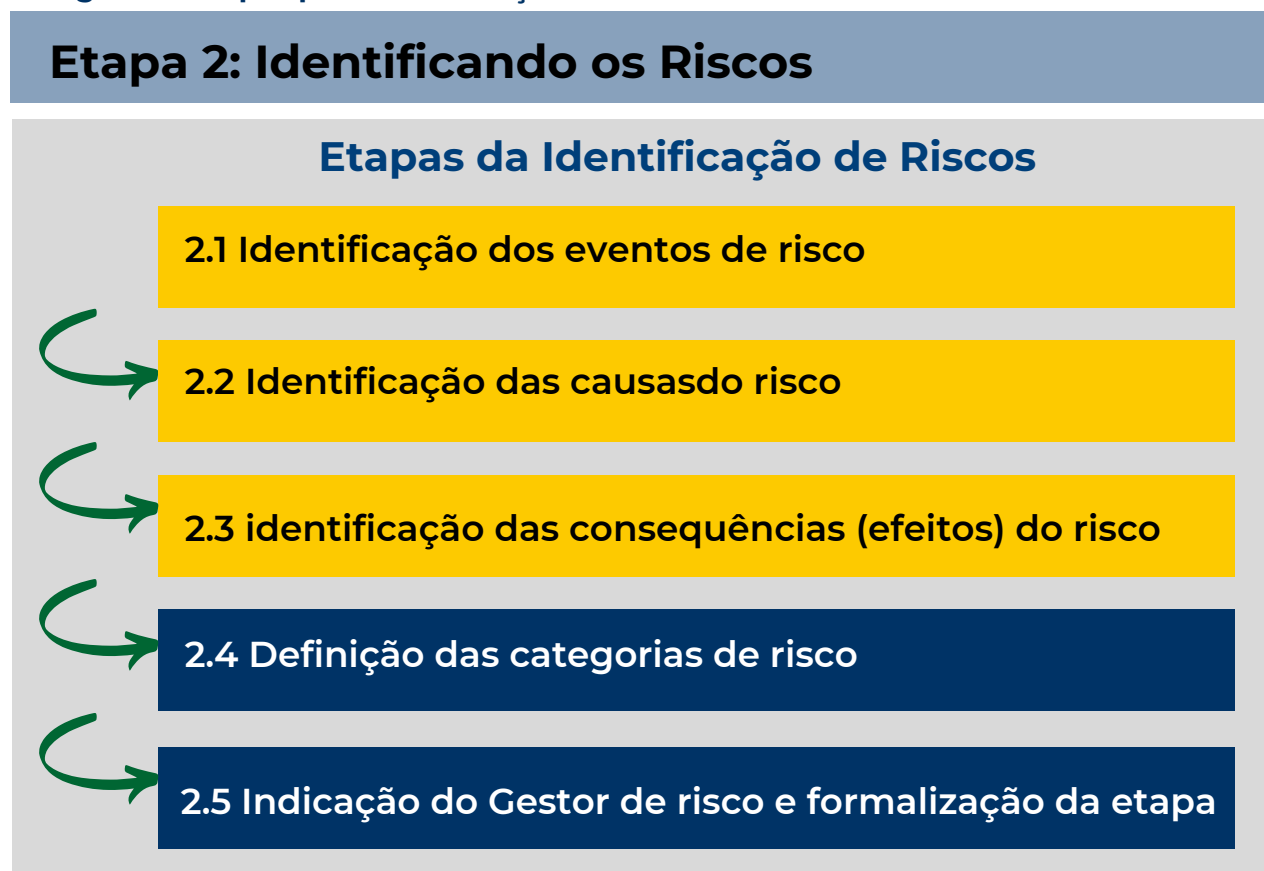
Figura 10: Etapas para construção do estabelecimento de contexto



Fonte: DPO/DPL, 2022

5.1 Metodologia

Figura 11: Etapas para identificação de riscos

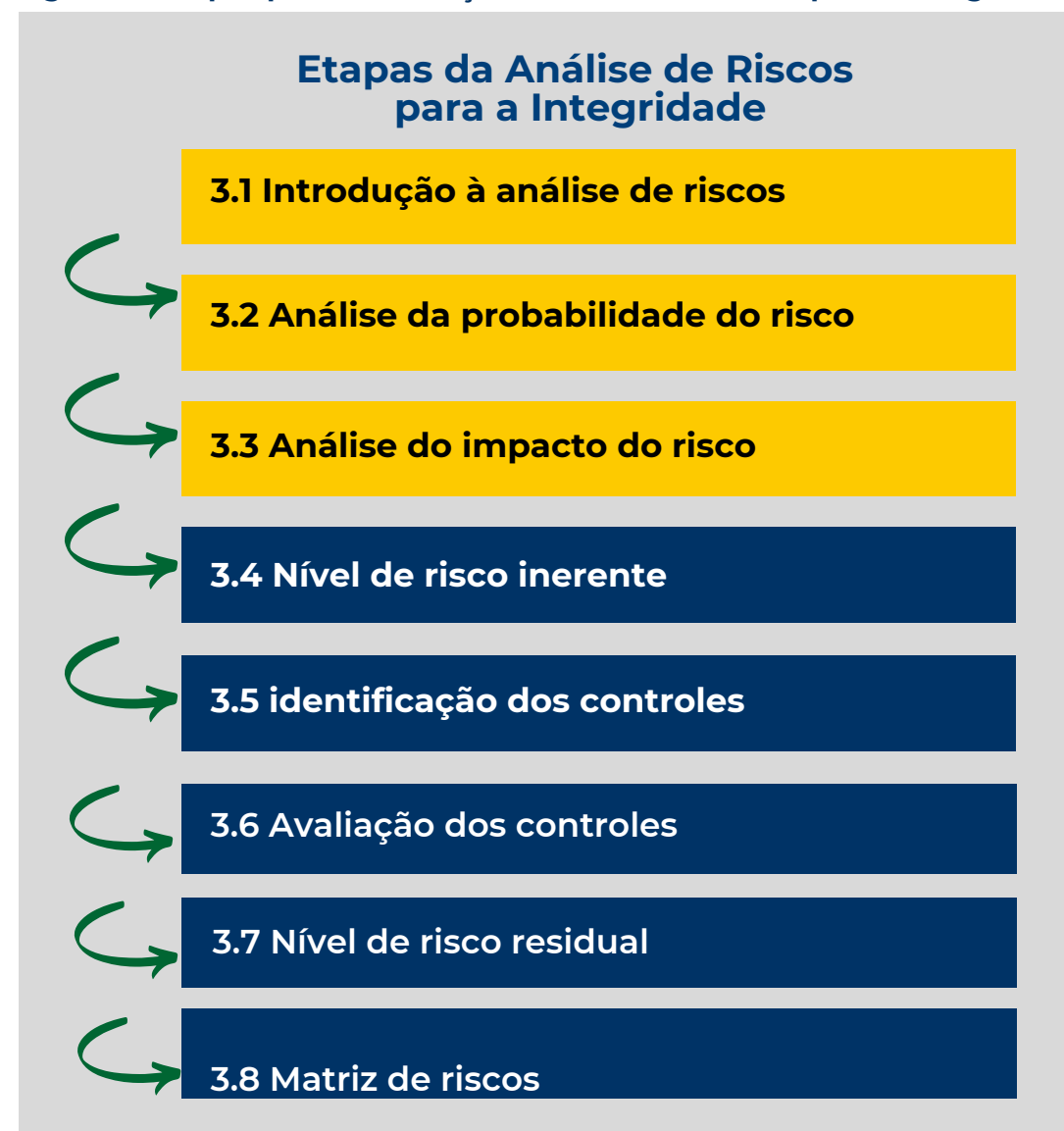


Fonte: DPO/DPL, 2022

Etapa 3: Analisando os Riscos para a Integridade

A análise de riscos é o processo de compreensão da natureza do risco e determinação do nível de risco a partir da identificação de sua probabilidade de ocorrência e do nível de potencial impacto em caso de materialização do risco (ABNT, 2018). Dessa forma, a análise de riscos no âmbito da universidade irá percorrer as etapas descritas na Figura 12.

Figura 12: Etapas para a realização da análise de riscos para a integridade



Fonte: DPO/DPL, 2022

Além disso, como ferramenta balizadora das análises a serem realizadas, as escalas de impacto (Quadro 3) e probabilidade (Quadro 4) auxiliam os gestores a realizarem as classificações necessárias conforme parâmetros preestabelecidos para a avaliação.

Quadro 3: Escala de Probabilidade

Escala de Impacto		
Nível	Grau de Impacto	Descrição
1	Muito baixo	Mínimo: sem danos ou prejuízos, perda financeira pequena ou indireta
2	Baixo	Pequeno: compromete somente o processo em questão, impacto mínimo nos objetivos
3	Médio	Moderado: requer algum tratamento, pois indica significativa perda financeira. Há possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas
4	Alto	Significativo: grandes danos e prejuízos financeiros diretos, com baixa possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas
5	Muito Alto	Crítico: compromete fortemente os objetivos institucionais, sem possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas

Fonte: DPO/DPL, 2022

Quadro 4: Escala de Impacto

Escala de Probabilidade		
Nível	Grau de Ocorrência	Descrição
1	Muito baixa (menor que 10%)	Improvável: evento extraordinário, sem histórico de ocorrência
2	Baixa (entre 10% e 30%)	Rara: evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência
3	Média (entre 30% e 50%)	Possível: evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência
4	Alta (entre 50% e 70%)	Provável: evento usual, ocorre na maioria das circunstâncias
5	Muito Alta (entre 70% e 100%)	Praticamente certo: evento repetitivo e constante, sempre ocorre

Fonte: DPO/DPL, 2022

5.1 Metodologia

Etapa 3: Analisando os Riscos para a Integridade

A tabela apresentada na Quadro 5 descreve os níveis de avaliação dos controles, etapa constante do item 3.6. Por meio dela, é possível, após a identificação dos controles internos, classificar a eficácia, eficiência e efetividade desses controles.

Quadro 5: Nível de Avaliação dos Controles

Nível de Avaliação dos Controles		
Nível	Descrição	Fator
Inexistente	NÃO FORMATADO: Controle inexistente ou mal implementado	1
Fraco	FALTA SISTEMATIZAÇÃO: Controles em andamento com ações caso a caso e baseado na confiança das pessoas	0,8
Mediano	CONTROLES PARCIAIS: Para algumas causas há controle efetivo para mitigação do risco, porém para outras não há controle	0,6
Satisfatório	NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO: há controles implementados com ações adequadas que mitigam os riscos, porém requer melhoria	0,4
Forte	SEM FALHAS DETECTADAS: ação mitigadoras de risco em todos os aspectos relevantes com controles consolidados	0,3

Fonte: DPO/DPL, 2022

A matriz de nível de risco representa graficamente a magnitude dos riscos de acordo com o seu nível de risco residual, resultante da análise da probabilidade, do impacto e da efetividade dos controles atuais. A análise da matriz de riscos fornece subsídios para a definição das respostas aos riscos identificados e para o estabelecimento de ações de tratamento dos riscos (Figura 13).

Figura 13: Matriz de Nível de Riscos

		Matriz de nível de riscos					
		5	4	3	2	1	
Impacto	5	5	10	15	20	25	
	4	4	8	12	16	20	
	3	3	6	9	12	15	
	2	2	4	6	8	10	
	1	1	2	3	4	5	
			1	2	3	4	5
							Probabilidade

Risco Crítico (RC)	13 a 25
Risco Alto (RA)	7 a 12
Risco Moderado (RM)	4 a 6
Risco Pequeno (RP)	1 a 3

Fonte: DPO/DPL, 2022

Etapa 4: Respondendo aos Riscos

A avaliação de riscos corresponde à definição da resposta mais adequada para o tratamento dos riscos identificados na etapa de análise. A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões quanto às ações que devem ser tomadas para tratar os riscos e à priorização das mesmas (ABNT, 2018). Para isso, devem ser avaliados os seguintes critérios: 1. se o risco precisa de tratamento e quais serão as prioridades; 2. se alguma atividade deve ser realizada ou descontinuada; 3. se algum controle interno deve ser implementado, modificado ou eliminado. A partir desses critérios, e considerando as diretrizes da Política de Gestão de Riscos da UnB, as respostas aos riscos devem seguir as seguintes estratégias conforme o nível de risco (Figura 14):

Figura 14: Avaliação de Riscos UnB

Tipos de resposta a riscos		Atenção!
<ul style="list-style-type: none"> Evitar: intervir diretamente nas causas do risco eliminando sua possibilidade de ocorrência; Mitigar: adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco; Aceitar: não adotar medidas, dado que o risco residual é baixo; Compartilhar: transferir ou compartilhar o risco com terceiros. 		<ul style="list-style-type: none"> O apetite e a tolerância ao risco da UnB são definidos pelo Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade; A resposta aos riscos críticos e altos pode ser encaminhada para análise do Comitê dado o impacto desses riscos nos objetivos institucionais; Casos omissos ou sem consenso podem ser encaminhados para deliberação do Comitê.
Avaliação de Risco UnB		
Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações Sugeridas
Risco Crítico	Mitigar ou Evitar	Ações corretivas ou eliminadoras do risco com implantação imediata
Risco Alto	Mitigar	Ações corretivas com implantação imediata
Risco Moderado	Mitigar	Ações corretivas com implantação tempestiva e monitoramento contínuo
Risco Pequeno	Aceitar	Não há necessidade de adotar ações corretivas.

Fonte: DPO/DPL, 2022

5.1 Metodologia

Etapa 5: Tratando os Riscos

Por fim, nessa fase, a equipe de trabalho deve apresentar um Plano de Ação para o tratamento dos riscos para a integridade que abranja o planejamento e a execução de ações preventivas, mitigadoras ou contingenciais e que resultem na diminuição da probabilidade e/ou do impacto dos riscos identificados, caso estes se materializem. Para a definição dessas ações, devem ser considerados os aspectos:

- **Avaliação do custo-benefício:** as ações devem ser proporcionais à probabilidade e ao impacto do risco, levando-se em consideração o custo de implementação da ação proposta e os resultados pretendidos. Alguns riscos podem resultar em ações que não são economicamente justificáveis ou até mesmo incorrer em riscos secundários;
- **Possibilidade de melhoria em controles já existentes:** as ações podem visar a melhoria de controles já existentes de forma a evitar a criação de novos controles;
- **Extinção de controles sem efetividade:** deve-se avaliar a possibilidade de extinção de controles em excesso ou sem efetividade.

Figura 15: Elementos que compõem o Plano de Ação

Componentes do Plano

- Descrição das ações em ordem de prioridade;
- Tipo de ação: preventiva, mitigadora ou contingencial;
- Responsável pela implementação das ações;
- Descrição de como as ações serão implementadas;
- Indicação dos intervenientes ou participantes externos;
- Prazo: início e término;
- Status de execução: não iniciado; em andamento; concluído; atrasado.

Fonte: DPO/DPL, 2022.

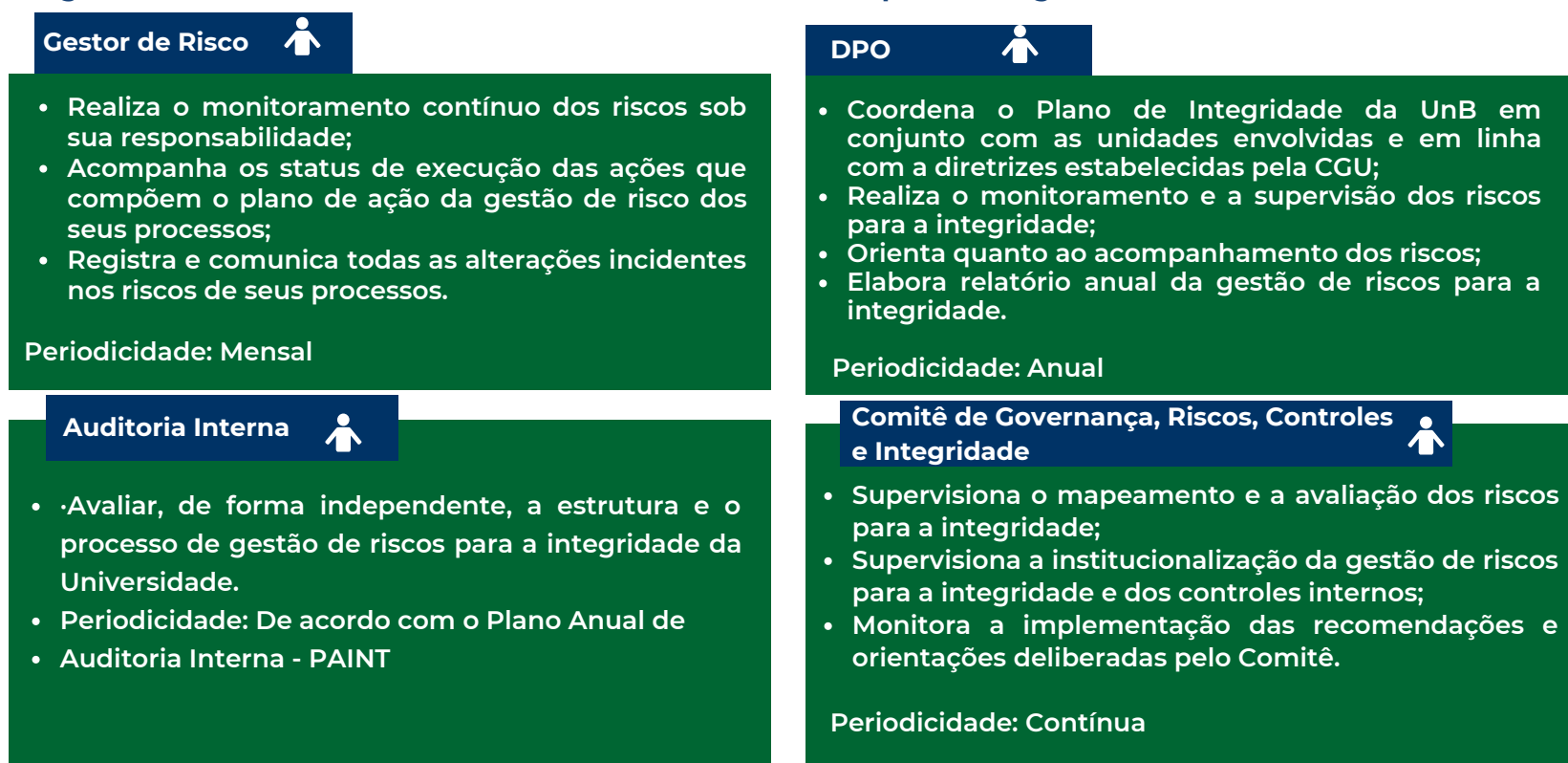
Etapa 6: Monitorando os Riscos

A atividade de monitoramento dentro do processo de gestão de riscos para a integridade da Universidade de Brasília consiste na verificação, supervisão e acompanhamento contínuo dos riscos identificados ao longo do tempo. Essa etapa possui as seguintes finalidades:

- Detectar mudanças no contexto interno e externo que podem impactar nos riscos para a integridade aos quais a Universidade está exposta;
- Identificar alterações nos critérios de risco e nos próprios riscos, abrangendo suas revisões e das prioridades estabelecidas;
- Avaliar o aprendizado e a maturidade institucional de forma a identificar pontos de melhoria no processo de gestão de riscos para a integridade;
- Garantir que os controles vigentes sejam eficazes e eficientes;
- Identificar novos riscos para a integridade;
- Garantir o estabelecimento de níveis adequados de exposição ao risco, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos institucionais.

Para o alcance desses objetivos, deve-se observar a seguinte estrutura de monitoramento de gestão de riscos para a integridade da UnB (Figura 16).

Figura 16: Estrutura de monitoramento de Gestão de Riscos para a integridade



Fonte: DPO/DPL, 2022.



5.2 Mapeamento dos Riscos à Integridade

O gerenciamento dos riscos à integridade é o que torna o Programa de Integridade sustentável, por meio da prevenção, detecção, punição, remediação, adoção de controles internos e ações preventivas ou mitigadoras dos eventos de riscos que possam ameaçar ou comprometer as estratégias institucionais, os princípios éticos, a boa imagem e confiança institucional perante a sociedade.

Na próxima seção serão apresentados os riscos à integridade identificados pelas unidades responsáveis (CPAD, Comissão de Ética, DGP e OUV). Os riscos foram analisados, avaliados e sistematizados quanto a probabilidade de ocorrência e ao impacto e consequências. Foram também mapeadas as ações preventivas ou mitigadoras, a forma de implementação e os prazos estabelecidos para o tratamento dos riscos, considerando o apetite e a tolerância aos riscos da instituição.

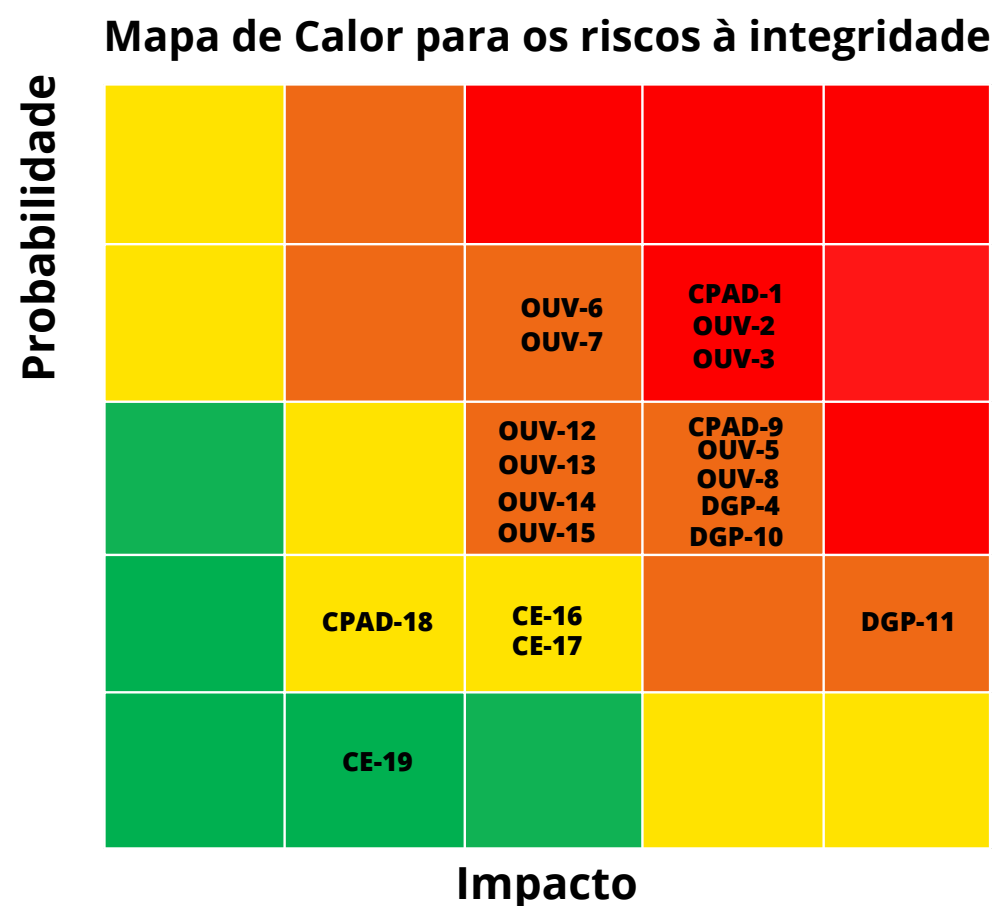
É importante ressaltar que o mapeamento dos riscos à integridade da UnB, bem como a gestão desses riscos, foram estabelecidos em conformidade com as diretrizes e estratégias definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022, com a Política de Gestão de Riscos, com o Guia de Gestão de Riscos e com este Plano de Integridade.

5.2 Mapeamento dos Riscos à Integridade

Nível de Risco Inerente - NRI

Inicialmente, o Nível de Risco Inerente (NRI) é determinado sem levar em consideração os controles internos, os quais podem reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos identificados. Assim, conforme apresentado na Figura 17, dos 19 riscos à integridade identificados, 3 foram classificados como "Risco Crítico", 12 "Risco Alto", 3 "Moderado" e 1 "Risco Pequeno".

Figura 17: Mapa de Calor



Fonte: DPO (2022).

Quadro 6: Identificação e classificação dos riscos à integridade

Código	NRI	Evento de Risco
CPAD-1	16	Descumprimento de prazos do rito processual - CPAD
OUV-2	16	Reações comportamentais desarmoniosas e/ou agressão física ou verbal a um determinado atendente.
OUV-3	16	Descontinuidade na qualidade do serviço prestado ou ausência da prestação deste no atendimento à pessoa vulnerável e com deficiência.
DGP-4	12	Descumprimento do regime de dedicação exclusiva
OUV-5	12	Burocratização e retrabalho no processos OUV/SIC.
OUV-6	12	Ausência e/ou desatualização de informação nos canais oficiais da UnB.
OUV-7	12	Falha no processo de proteção e salvaguarda dos dados pessoais sensíveis e que são protegidos por lei.
OUV-8	12	Descontinuidade na qualidade do serviço prestado ou ausência da prestação deste, frente à expansão da UnB.
CPAD-9	12	Falha e/ou distorções na execução do processo administrativo disciplinar.
DGP-10	12	Conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo
DGP-11	10	Nomeação de familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, de direção, chefia ou assessoramento para cargo em comissão ou função de confiança.
OUV-12	9	Problema na disponibilização de informações em formato aberto pelos setores de gestão da UnB.
OUV-13	9	Inconsistências e desatualizações de informações públicas nos canais de acesso, pelos setores de gestão da Universidade, detentores de informações públicas e publicizáveis.
OUV-14	9	Desarmonização e equívocos na tramitação dos processos pela comunidade interna.
OUV-15	9	Falha no processo de acolhimento e encaminhamento das questões mais complexas recepcionadas na ouvidoria.
CE-16	6	Descumprimento de prazos do rito processual - Comissão de Ética.
CE-17	6	Desinteresse da parte interessada pelo exercício da ampla defesa e do contraditório durante o rito estipulado para o processo.
CPAD-18	4	Ausência de manifestação do investigado.
CE-19	2	Falha no cumprimento do rito processual - Comissão de Ética

Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos Riscos à Integridade

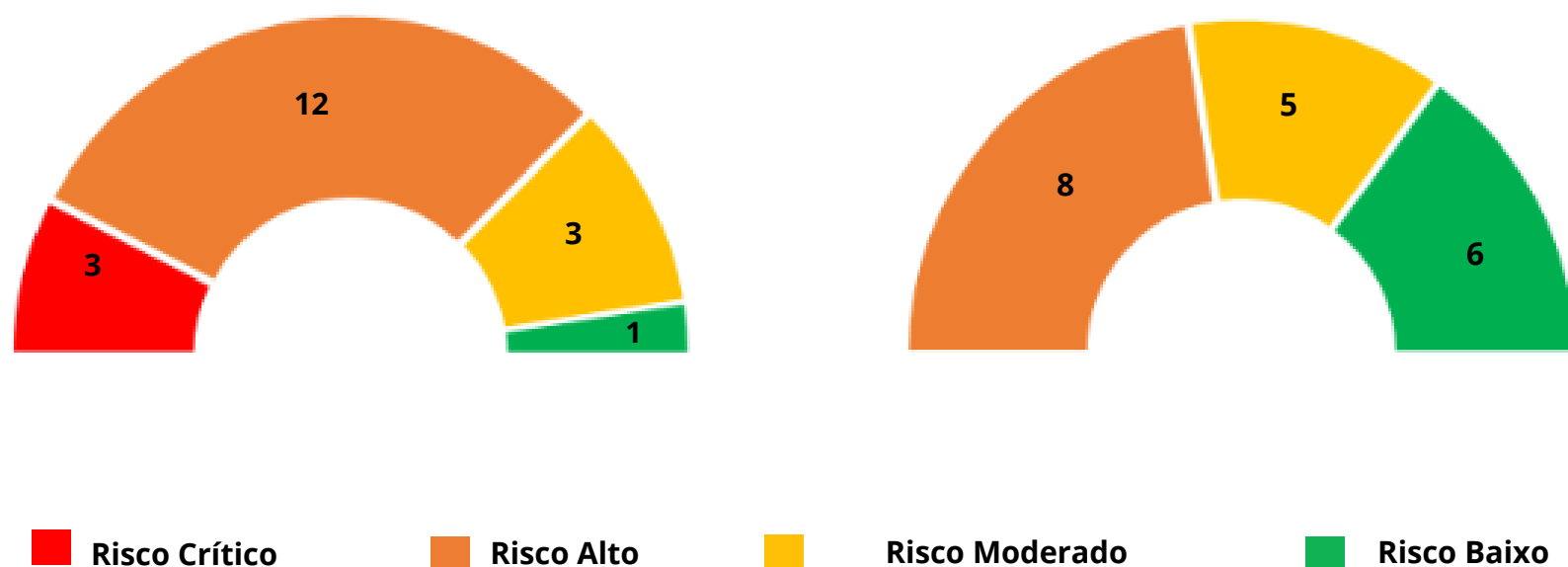
Aplicação dos controles

Os controles internos, conforme os art. 10 e 11 da Política de Gestão de Riscos da UnB, constituem a primeira linha de defesa e são aplicados por todos os responsáveis que conduzem as atividades e tarefas no âmbito dos macroprocessos finalísticos e de apoio. Assim, utilizam-se ações, procedimentos, políticas, dispositivos e demais práticas que possam auxiliar no alcance das diretrizes institucionais e dos objetivos.

Observa-se a mudança de nível de criticidade dos riscos residuais após a aplicação dos controles internos (Figura 18).

Figura 18: Classificação dos riscos à integridade antes dos controles

Nível de Risco Inerente (NRI) - antes dos controles Nível de Risco Residual (NRR) - após os controles



Fonte: DPO (2022).

Constata-se que as medidas adotadas contribuíram para a redução dos níveis de probabilidade e impacto dos riscos identificados. Ao considerar os controles e sua eficácia, o risco anteriormente calculado passa a ser recalculado, e assim tem-se o Nível de Risco Residual com 8 eventos de riscos classificados como "Risco Alto", 5 "Risco Moderado" e 6 "Risco Pequeno" (Quadro 7).

Quadro 7: Classificação dos riscos à integridade após os controles

Código	Nível de Risco Residual
CPAD-1	Descumprimento de prazos do rito processual - CPAD.
OUV-2	Reações comportamentais desarmoniosas e/ou agressão física ou verbal a um determinado atendente.
OUV-3	Descontinuidade na qualidade do serviço prestado ou ausência da prestação deste no atendimento à pessoa vulnerável e com deficiência.
OUV-5	Burocratização e retrabalho no processos OUV/SIC.
OUV-6	Ausência e/ou desatualização de informação nos canais oficiais da Universidade de Brasília.
OUV-7	Falha no processo de proteção e salvaguarda dos dados pessoais sensíveis e que são protegidos por lei.
OUV-8	Descontinuidade na qualidade do serviço prestado ou ausência da prestação deste, frente à expansão da UnB.
CPAD-9	Falha e/ou distorções na execução do processo administrativo disciplinar
OUV-12	Problema na disponibilização de informações em formato aberto pelos setores de gestão da UnB.
OUV-13	Inconsistências e desatualizações de informações públicas nos canais de acesso, pelos setores de gestão da Universidade, detentores de informações públicas e publicizáveis.
OUV-14	Desarmonização e equívocos na tramitação dos processos pela comunidade interna.
OUV-15	Falha no processo de acolhimento e encaminhamento das questões mais complexas recepcionadas na ouvidoria.
CE-16	Descumprimento de prazos do rito processual - Comissão de Ética
DGP-4	Descumprimento do regime de dedicação exclusiva.
CE-17	Desinteresse da parte interessada pelo exercício da ampla defesa e do contraditório durante o rito estipulado para o processo.
DGP-11	Nomeação de familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, de direção, chefia ou assessoramento para cargo em comissão ou função de confiança.
CPAD-18	Ausência de manifestação do investigado.
CE-19	Falha no cumprimento do rito processual - Comissão de Ética
DGP-10	Conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo

Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos Riscos à Integridade

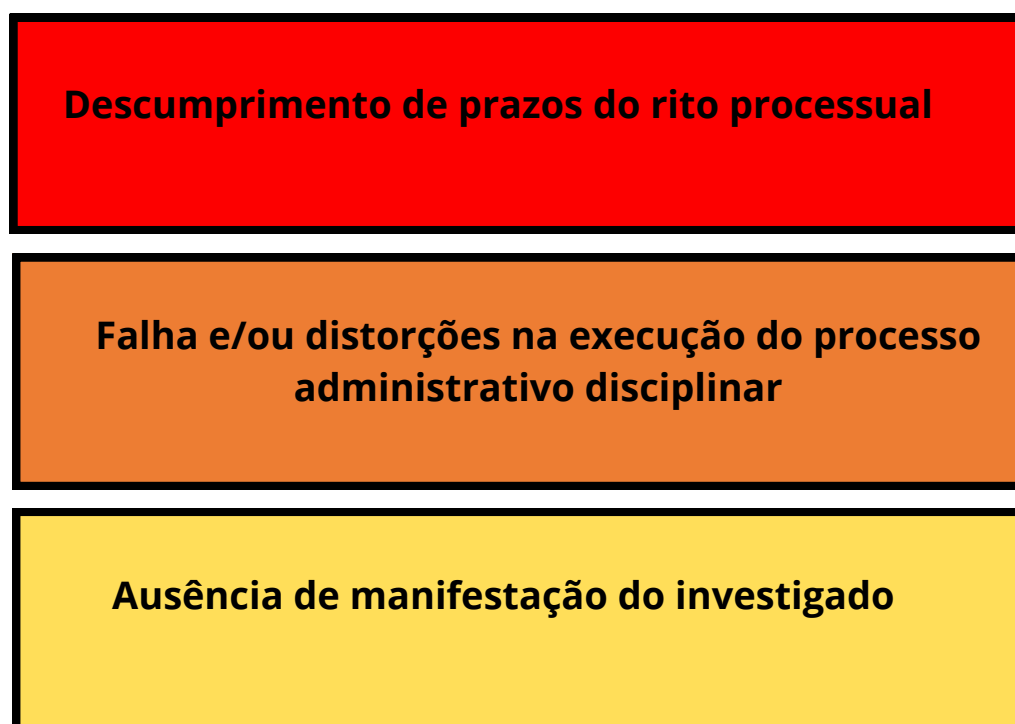
CPAD

Ao detalhar os riscos identificados em cada unidade responsável pelo mapeamento dos riscos à integridade, apresenta-se primeiramente a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar. Conforme apresentado na Figura 19, a CPAD identificou 3 eventos de riscos, sendo 1 classificado como "Risco Crítico", 1 "Risco Alto" e 1 "Risco Moderado". Os Riscos Inerentes foram atenuados, a partir da aplicação dos controles existentes, tendo por conseguinte uma nova classificação: 2 "Riscos Críticos" e 1 "Risco Pequeno". Diante do cenário apresentado, a CPAD considerou como passíveis de atenuação todos os riscos, inclusive o classificado como "Pequeno", a fim de evitar sua ocorrência.

Figura 19: Classificação dos Riscos: Inerentes x Residuais – Após Controles Internos

Nível de Risco Inerente - NRI

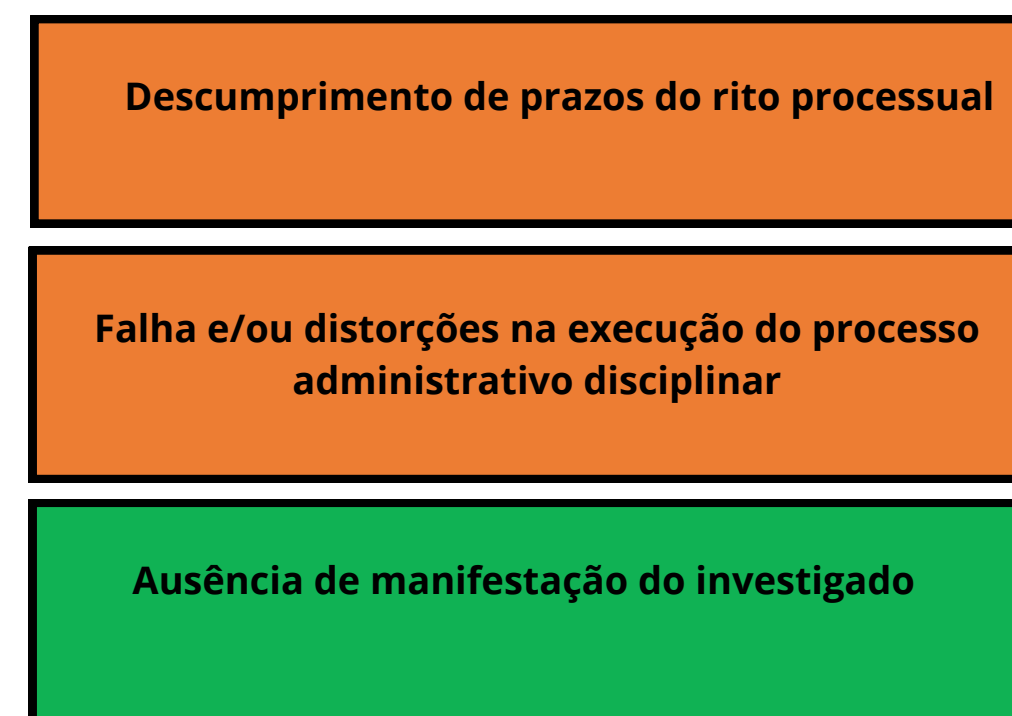
Eventos de Risco



Controles

Nível de Risco Residual - NRR

Eventos de Risco



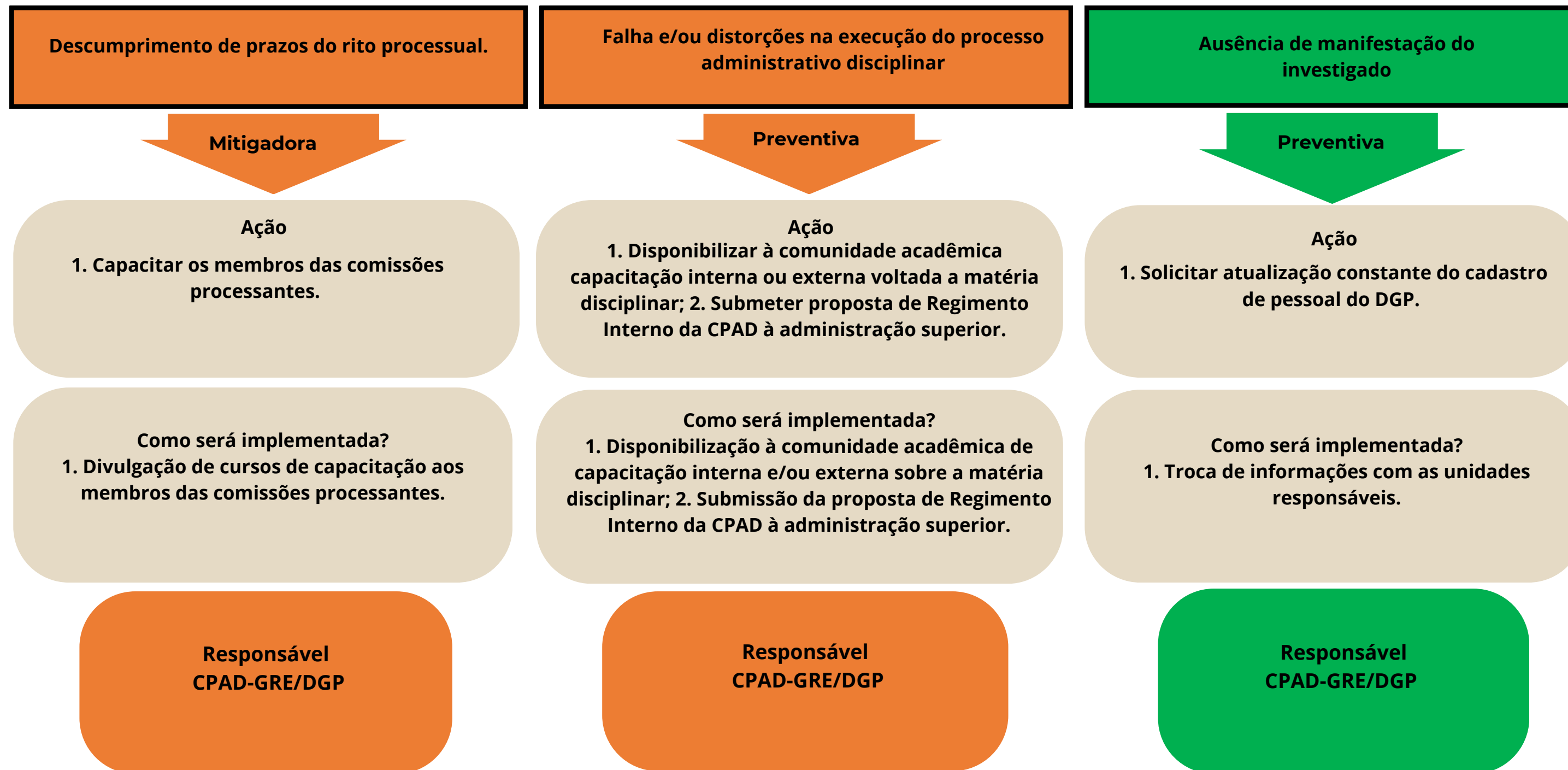
Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos Riscos à Integridade

Tratamento dos Riscos - CPAD

A Figura 20 apresenta o plano de ação da CPAD para os eventos de riscos identificados.

Figura 20: Plano de Ação CPAD



Fonte: DPO (2022).



5.2 Mapeamento dos Riscos à Integridade

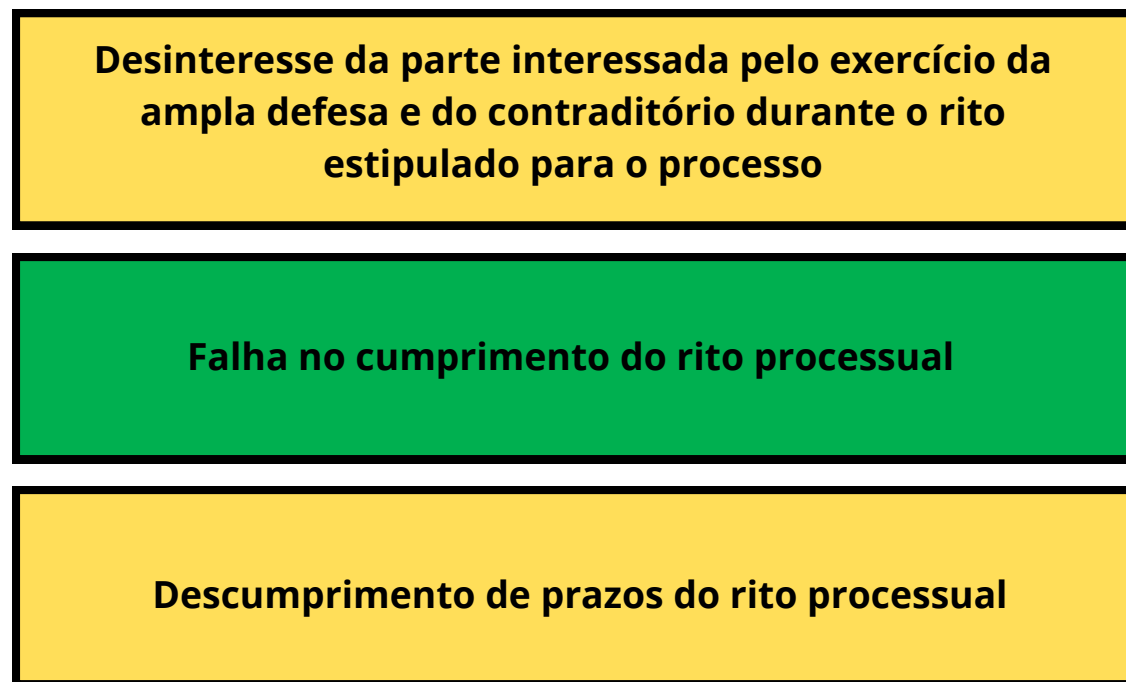
Comissão de Ética

A Comissão de Ética identificou 3 eventos de riscos, sendo 2 classificados como "Risco Moderado" e 1 como "pequeno". Os Riscos Inerentes foram reduzidos após os controles interno (Figura 21), surgindo uma nova classificação: um "Riscos Moderado" e dois "Risco Pequeno". A fim de prevenir e/ou mitigar a ocorrência desses riscos, a próxima etapa foi elaborar o plano de ação (Figura 22).

Figura 21: Classificação dos Riscos: Inerentes x Residuais – Após Controles Internos

Nível de Risco Inerente - NRI

Eventos de Risco

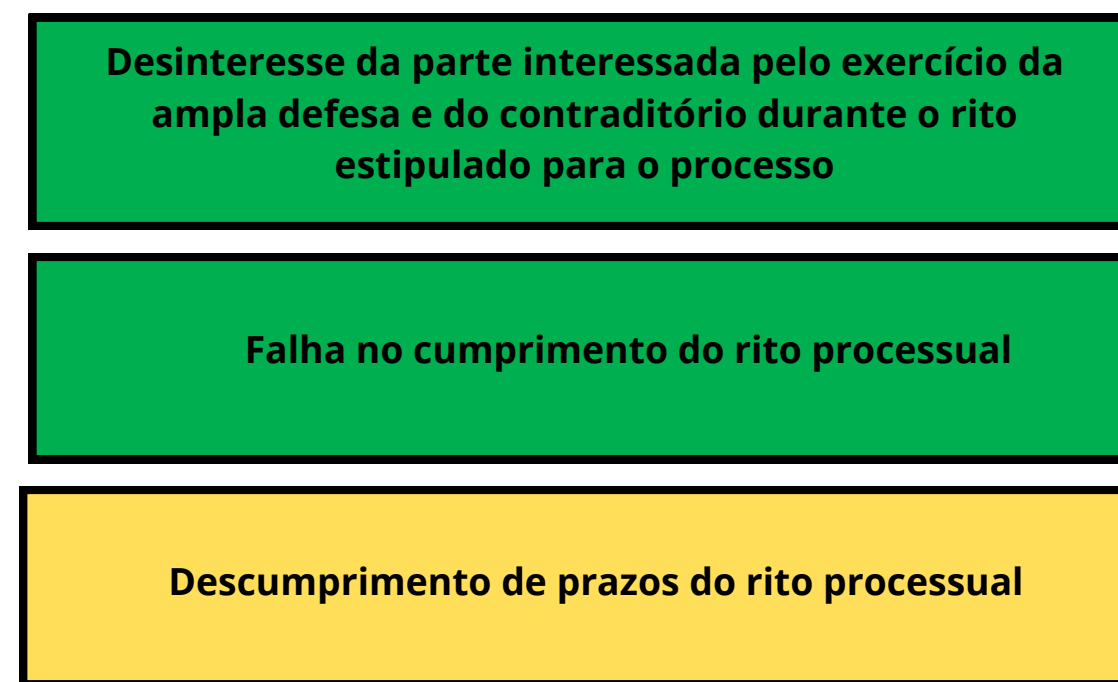


Controles



Nível de Risco Residual - NRR

Eventos de Risco

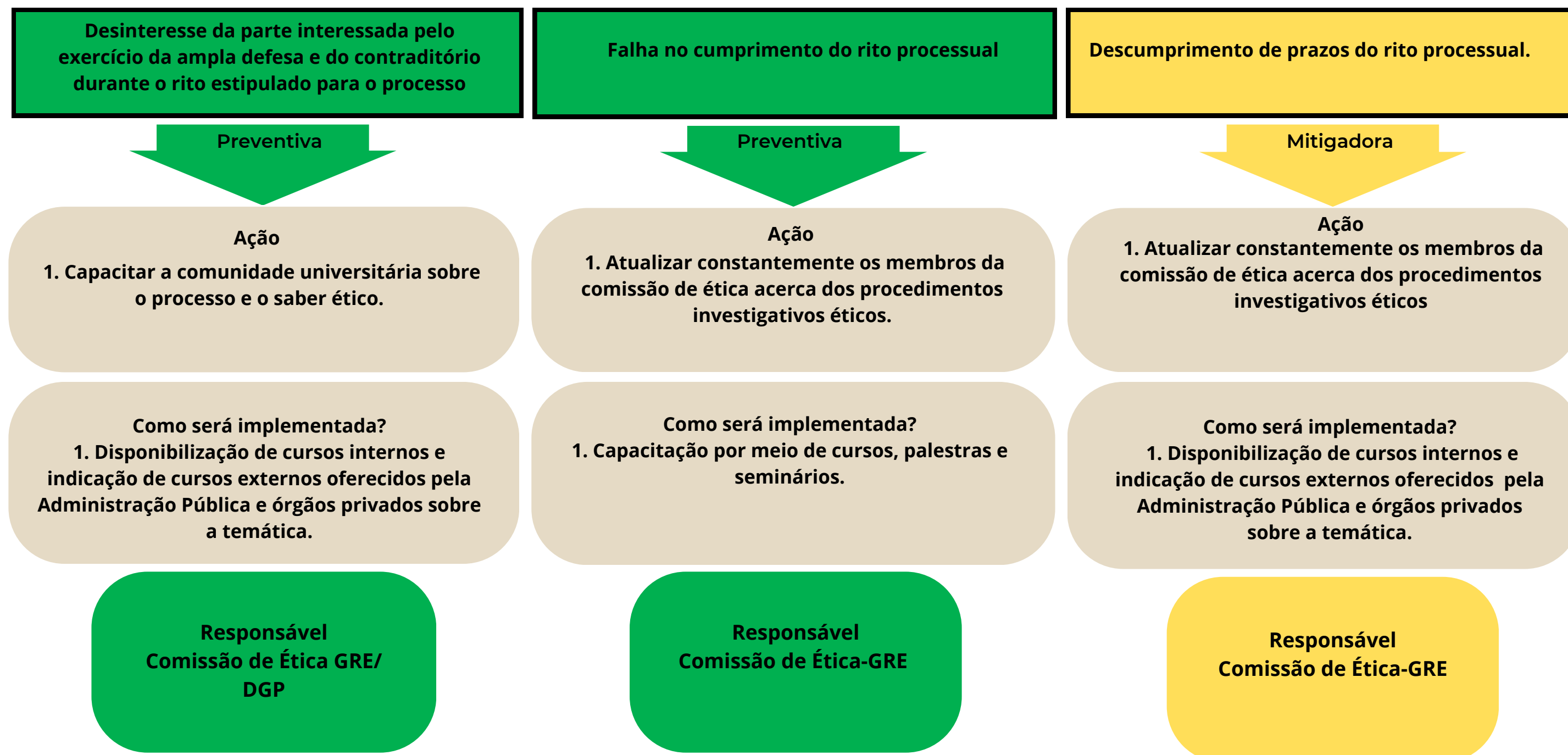


Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos Riscos à Integridade

Tratamento dos Riscos - Comissão de Ética

Figura 22: Plano de Ação Comissão de Ética



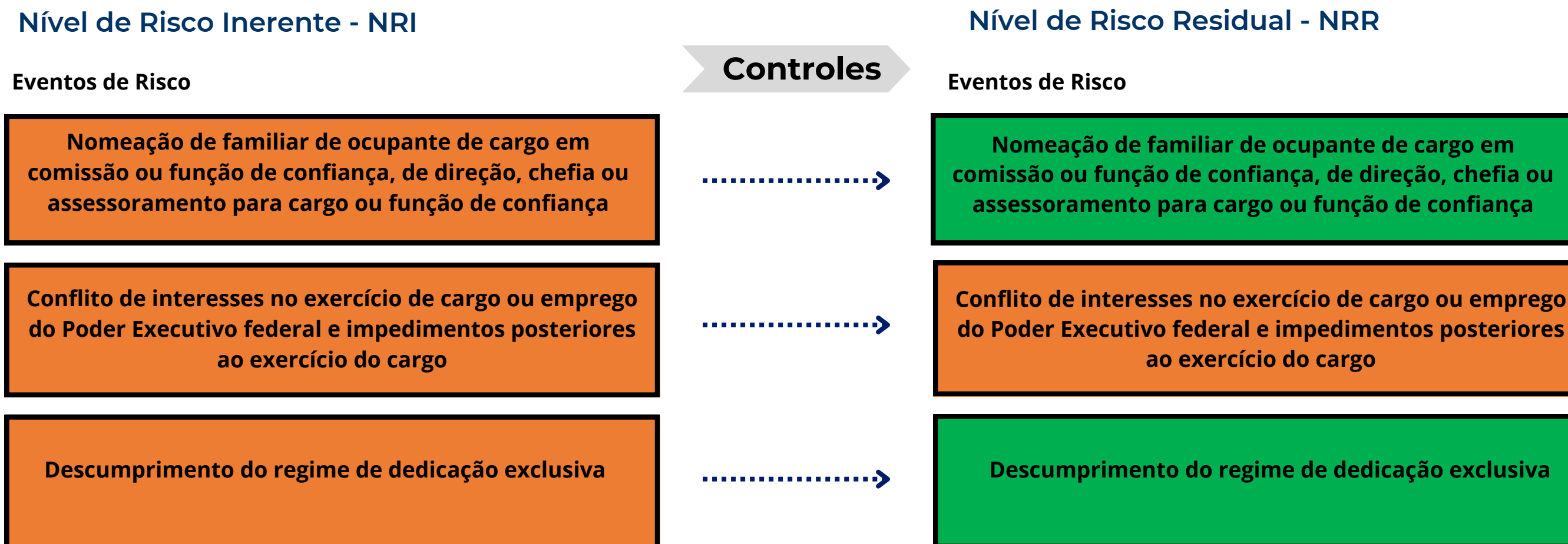
Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos riscos à Integridade

DGP

O Decanato de Gestão de Pessoas, por sua vez, identificou 3 eventos de riscos à integridade, todos classificados como "Risco Alto". Observa-se na Figura 23 que após os controles internos os Riscos Inerentes foram reclassificados: um como "Risco Alto" e dois como "Risco Pequeno". Mesmo sendo a resposta aos riscos pequenos "Aceitar", o DGP estabeleceu um plano de ação para os 3 eventos (Figura 24).

Figura 23: Classificação dos Riscos: Inerentes x Residuais – Após Controles Internos

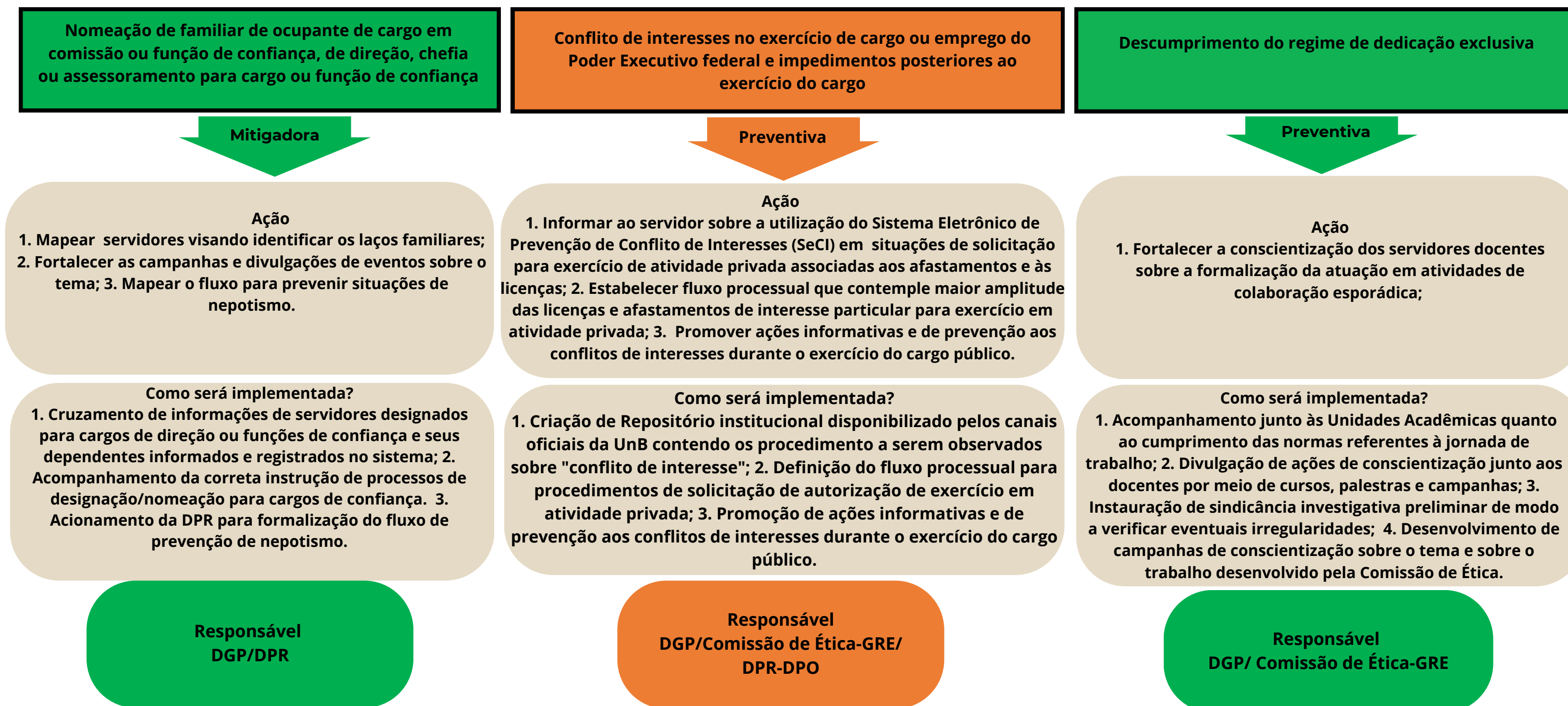


Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos riscos à Integridade

Tratamento dos Riscos - DGP

Figura 24: Plano de Ação DGP



Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos riscos à Integridade

Ouvidoria

A Ouvidoria da UnB identificou 10 riscos à integridade. Desses riscos, 2 receberam a classificação "Risco Crítico" e 8 "Risco Alto". Os riscos identificados ganharam nova classificação após aplicação dos controles internos, Figura 25, sendo 6 "Risco Altos" e 4 "Risco Moderado". Os "riscos críticos" passaram a não ser mais observados. Diante desse cenário, a Ouvidoria elaborou um plano de ação a fim de mitigar e/ou prevenir a ocorrência desses riscos (Figura 26).

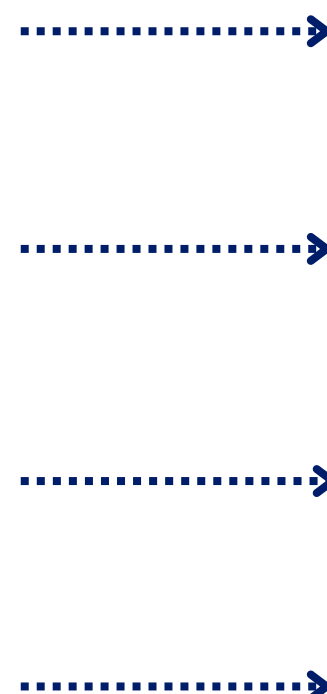
Figura 25: Classificação dos Riscos: Inerentes x Residuais – Após Controles Internos (continua)

Nível de Risco Inerente - NRI

Eventos de Risco

Reações comportamentais desarmoniosas e/ou agressão física ou verbal a um determinado atendente
Ausência e/ou desatualização de informação nos canais oficiais da Universidade de Brasília
Falha no processo de proteção e salvaguarda dos dados pessoais sensíveis e que são protegidos por lei
Problema na disponibilização de informações em formato aberto pelos setores de gestão da UnB

Controles



Nível de Risco Residual - NRR

Eventos de Risco

Reações comportamentais desarmoniosas e/ou agressão física ou verbal a um determinado atendente
Ausência e/ou desatualização de informação nos canais oficiais da Universidade de Brasília
Falha no processo de proteção e salvaguarda dos dados pessoais sensíveis e que são protegidos por lei
Problema na disponibilização de informações em formato aberto pelos setores de gestão da UnB

Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos riscos à Integridade

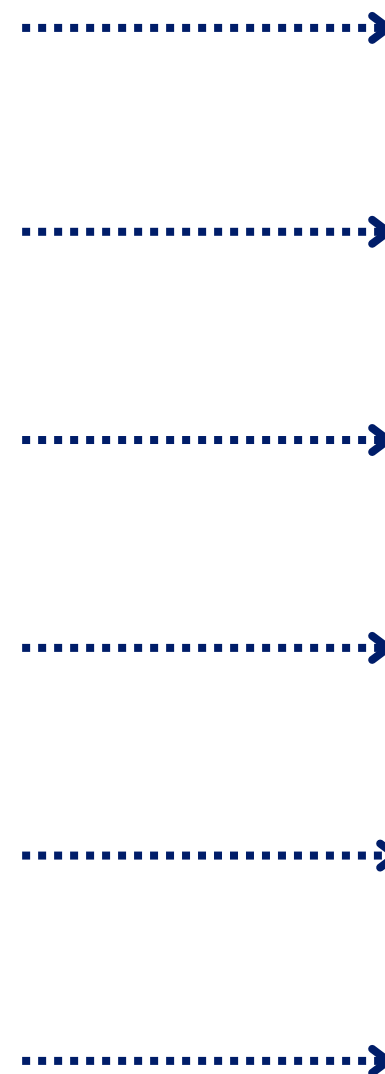
Ouvidoria

Figura 25: Classificação dos Riscos: Inerentes x Residuais – Após Controles Internos (conclusão)

Nível de Risco Inerente - NRI

Inconsistências e desatualizações de informações públicas nos canais de acesso, pelos setores de gestão da Universidade, detentores de informações públicas e publicizáveis
Descontinuidade na qualidade do serviço prestado ou ausência da prestação deste, frente à expansão da UnB
Desarmonização e equívocos na tramitação dos processos pela comunidade interna
Burocratização e retrabalho no processos OUV/SIC
Descontinuidade na qualidade do serviço prestado ou ausência da prestação deste no atendimento a pessoa vulnerável e com deficiência
Falha no processo de acolhimento e encaminhamento das questões mais complexas recepcionadas na ouvidoria

Controles



Nível de Risco Residual - NRR

Inconsistências e desatualizações de informações públicas nos canais de acesso, pelos setores de gestão da Universidade, detentores de informações públicas e publicizáveis
Descontinuidade na qualidade do serviço prestado ou ausência da prestação deste, frente à expansão da UnB
Desarmonização e equívocos na tramitação dos processos pela comunidade interna
Burocratização e retrabalho no processos OUV/SIC
Descontinuidade na qualidade do serviço prestado ou ausência da prestação deste no atendimento a pessoa vulnerável e com deficiência
Falha no processo de acolhimento e encaminhamento das questões mais complexas recepcionadas na ouvidoria

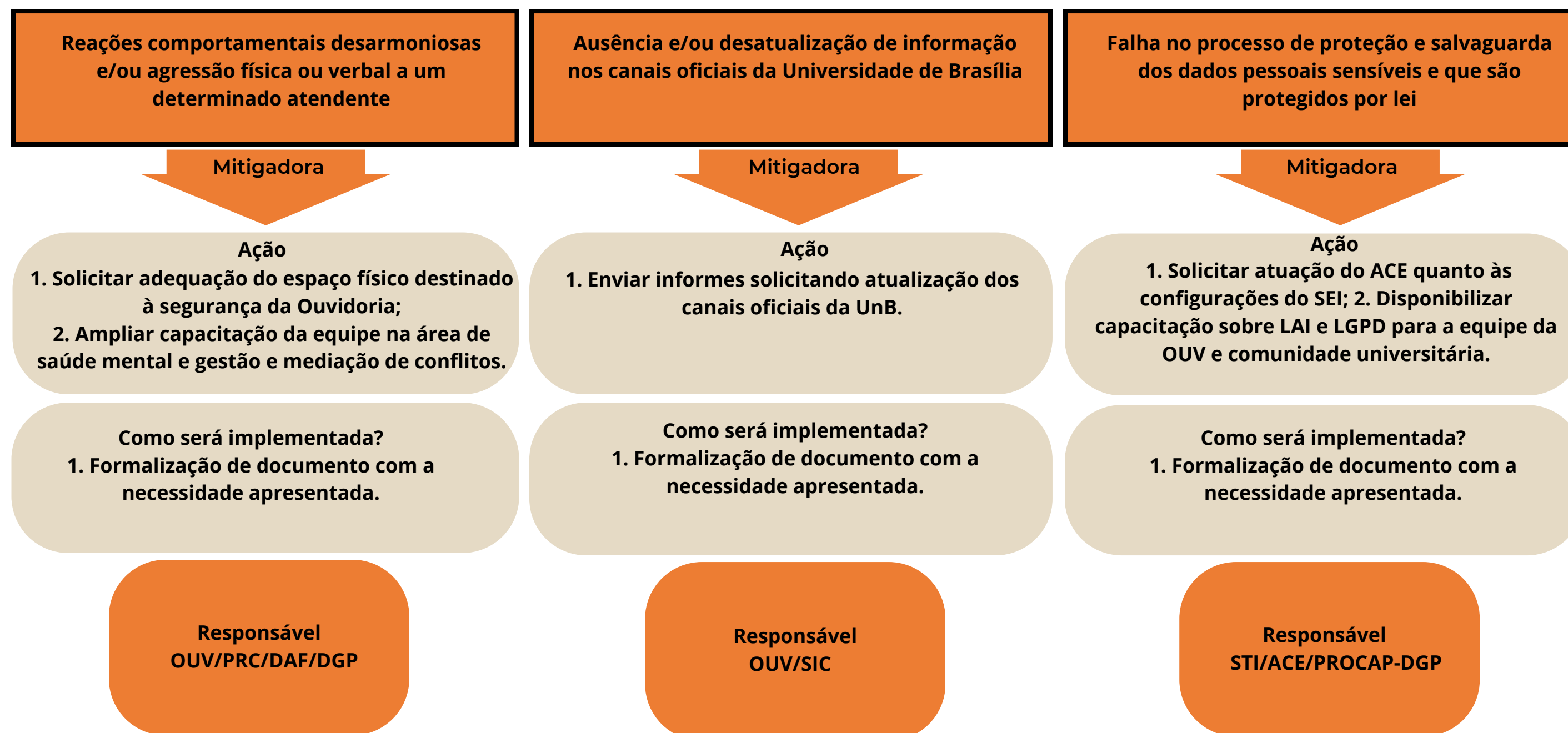
Fonte: DPO (2022).

Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos Riscos à Integridade

Tratamento dos Riscos - Ouvidoria

Figura 26: Plano de Ação Ouvidoria (continua)

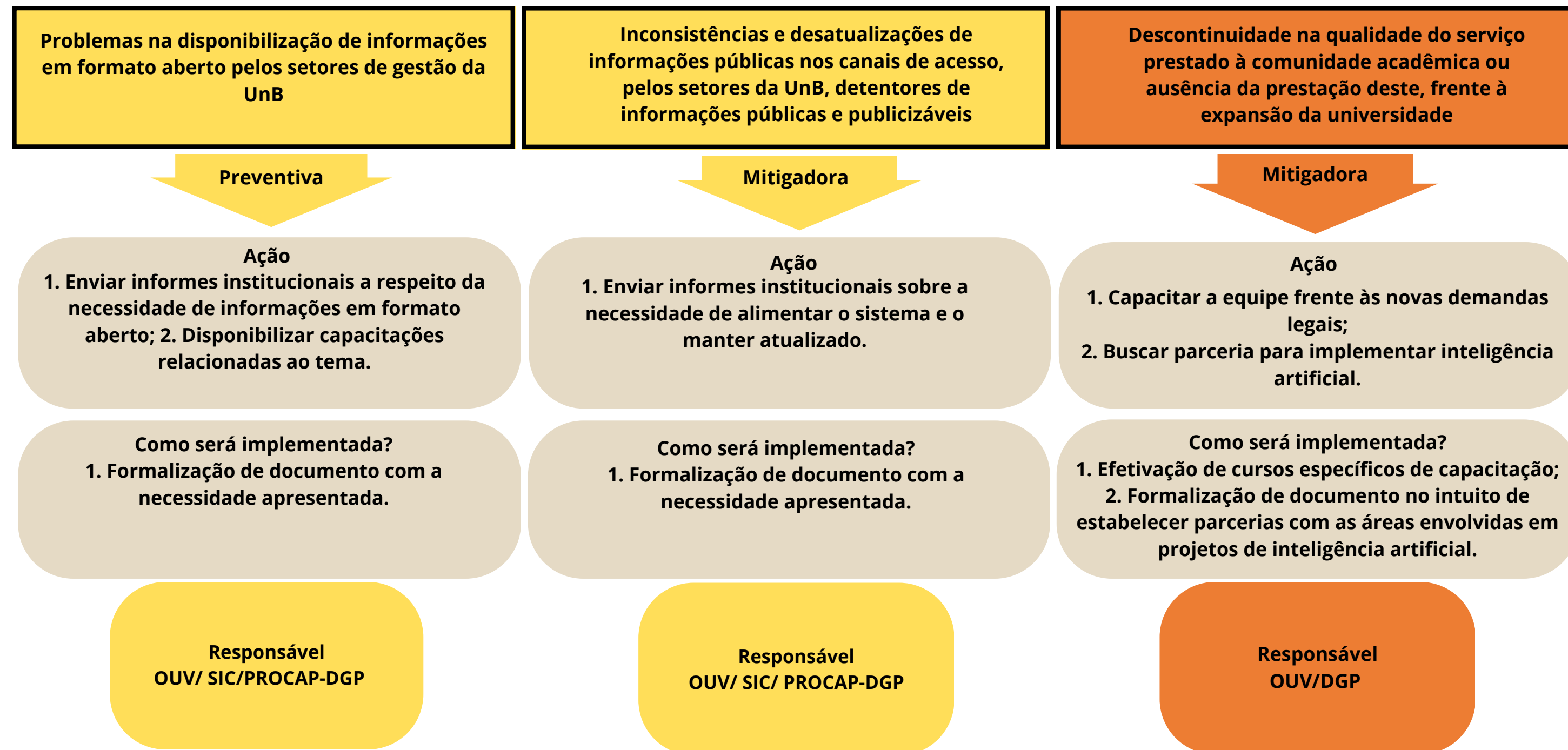


Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos riscos à Integridade

Tratamento dos Riscos - Ouvidoria

Figura 26: Plano de Ação Ouvidoria (continua)

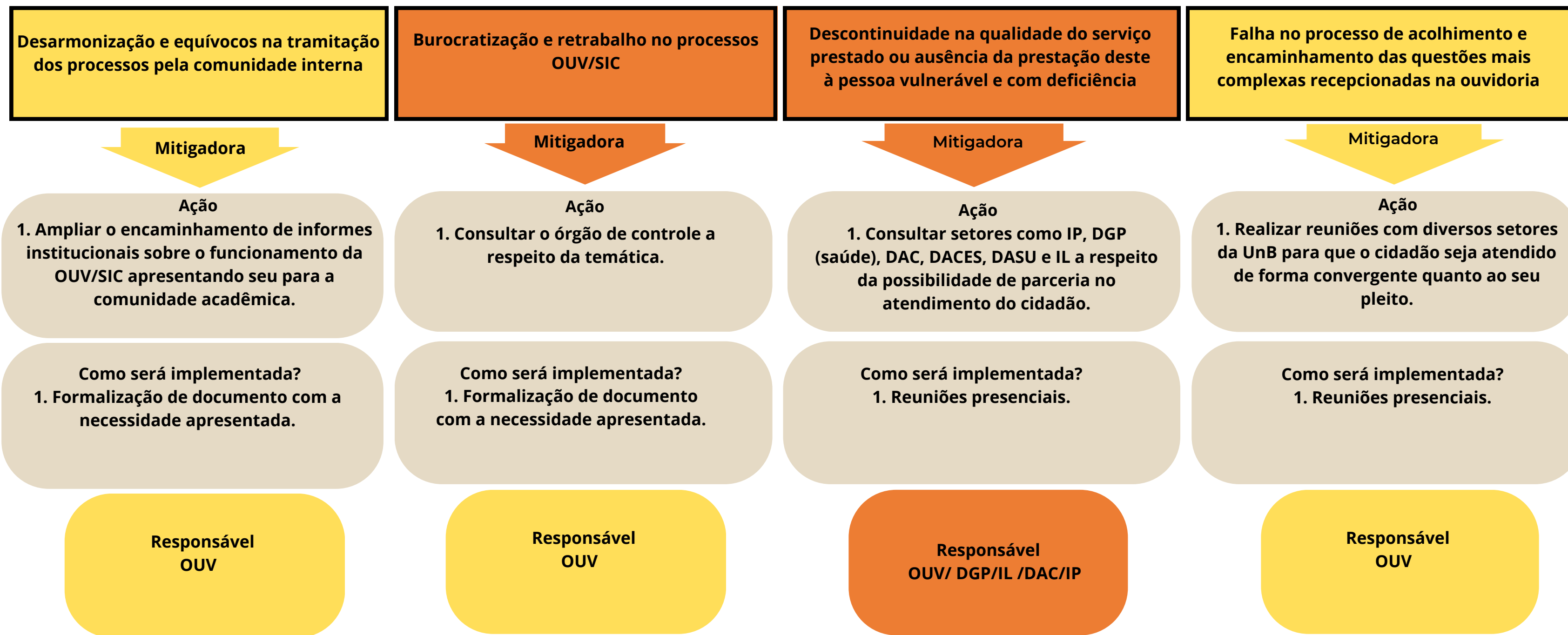


Fonte: DPO (2022).

5.2 Mapeamento dos riscos à Integridade

Tratamento dos Riscos - Ouvidoria

Figura 26: Plano de Ação Ouvidoria (conclusão)



Fonte: DPO (2022).



6. Monitoramento do Plano de Integridade

O Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO), unidade gestora da integridade na UnB, é responsável pelo monitoramento do Plano de Integridade da UnB, por meio da Coordenadoria de Apoio à Integridade e Gestão de Riscos da Diretoria de Planejamento.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade 2022-2026 ocorrerá por meio do mapeamento dos riscos à integridade. O monitoramento contínuo dos riscos à integridade tem como finalidades:

- detectar mudanças no contexto interno e externo que podem impactar os riscos aos quais a Universidade está exposta;
- identificar alterações nos critérios de risco e nos próprios riscos, abrangendo suas revisões e as prioridades estabelecidas;
- avaliar o aprendizado e a maturidade institucional de forma a identificar pontos de melhoria no processo de gestão de riscos;
- garantir que os controles vigentes sejam eficazes e eficientes;
- identificar eventuais novos riscos à integridade;
- garantir o estabelecimento de níveis adequados de exposição ao risco, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos institucionais.

A partir da identificação dos riscos à integridade e da descrição das ações necessárias para prevenir, mitigar ou contingenciar os riscos mapeados, foram elaborados, por suas respectivas áreas, indicadores que possibilitarão o acompanhamento e monitoramento dessas ações.

O relatório de monitoramento do Plano de Integridade 2022-2026 terá periodicidade anual, demonstrando os resultados alcançados nos indicadores e metas e será apreciado pelo Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da UnB. A etapa de monitoramento permitirá a revisão e os ajustes necessários em todos os elementos constantes no Plano. Destaca-se que as metas estão previstas até o ano de 2023, ano em que serão revisados todos eventos de riscos, ações e metas para os anos de 2024, 2025 e 2026.

O Plano de Integridade 2022-2026, os relatórios de monitoramento referentes a cada exercício e o plano de divulgação das temáticas relacionadas à integridade estarão disponíveis no site do DPO, na seção destinada ao Programa de Integridade da UnB.

É de extrema importância que todos os segmentos da Universidade conheçam e se apropriem das informações constantes nesses documentos. A divulgação do **Programa de Integridade** contribuirá para a difusão da cultura de integridade pública e para o aperfeiçoamento constante das ações preventivas no contexto das vulnerabilidades da temática.

6.1 Indicadores para acompanhamento das ações propostas

Quadro 8.1: Indicadores de acompanhamento do plano de ação das unidades (continua)**

Unidade	Evento de risco	Indicador	Meta Estabelecida**
CPAD	Descumprimento de prazos do rito processual	1. Percentual de membros das comissões capacitados	1. 2022: 100% de membros capacitados 2023: 100% de membros capacitados
CPAD	Falha e/ou distorções na execução do processo administrativo disciplinar	1. Quantidade de ações de divulgação para campanhas, palestras, seminários, workshops, cursos externos ou internos sobre a temática 2. Publicação do regimento interno da CPAD	1. 2022: 3 ações de divulgação 2023: 4 ações de divulgação 2. 2022: Regimento submetido 2023: Regimento aprovado e publicado até o final do ano
CPAD	Ausência de manifestação do investigado	1. Solicitação periódica de atualização de cadastro de pessoal do DGP	1. 2022: 1 solicitação de atualização 2023: 4 solicitações de atualização
Comissão de Ética	Desinteresse da parte interessada pelo exercício da ampla defesa e do contraditório durante o rito estipulado para o processo	1. Quantitativo de novas ações educativas (cursos; palestras; informativos; campanhas) relacionadas a temática de ética	1. 2022: 8 novas ações ofertadas/indicadas 2023: 20 novas ações ofertadas/indicadas
Comissão de Ética	Falha no cumprimento do rito processual	1. Percentual de membros da comissão de ética atualizados em relação aos procedimentos investigativos éticos	1. 2022: 100% de membros atualizados 2023: 100% de membros atualizados
Comissão de Ética	Descumprimento de prazos do rito processual	1. Percentual de membros da comissão de ética atualizados em relação aos procedimentos investigativos éticos	1. 2022: 100% de membros atualizados 2023: 100% de membros atualizados

** As metas estão previstas até o ano de 2023, ano que serão revisados os eventos de riscos, as ações e metas.

6.1 Indicadores para acompanhamento das ações propostas

Quadro 8.2: Indicadores de acompanhamento do plano de ação das unidades (continua)**

Unidade	Evento de risco	Indicador	Meta Estabelecida**
DGP	Nomeação de familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, de direção, chefia ou assessoramento para cargo em comissão ou função de confiança	<ol style="list-style-type: none"> 1. Percentual de servidores ocupantes de função que preencheram atualização cadastral 2. Quantitativo de Campanhas sobre controle do nepotismo 3. Mapeamento de fluxo processual do controle do nepotismo 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: 20% dos servidores com atualização cadastral realizada 2023: 100% dos servidores com atualização cadastral realizada 2. 2022 : Uma nova campanha 2023 : Duas novas campanhas 3. 2022: Fluxo mapeado até o final do ano
DGP	Conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de Repositório institucional sobre o conflito de interesses 2. Mapeamento do fluxo processual de prevenção de situações de conflito de interesses 3. Quantitativo de ações informativas relacionadas a conflito de interesses 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2023: Repositório institucional criado até o final do ano 2. 2022: Fluxo mapeado até o final do ano 3. 2022: Uma nova ação 2023: Duas novas ações
DGP	Descumprimento do regime de dedicação exclusiva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inclusão de ações informativas periódicas relacionadas a colaboração esporádica para servidores docentes com dedicação exclusiva 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: 2 ações até o final do ano 2023: 8 ações até o final do ano
OUV	Reações comportamentais desarmoniosas e/ou agressão física ou verbal a um determinado atendente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formalização de documento apresentando a necessidade de adequação do espaço físico destinado à segurança da Ouvidoria 2. Formalização de documento apresentando a necessidade de ampliação de cursos na área de acolhimento mental e gestão de conflitos. 3. Percentual de membros capacitados sobre as temáticas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: Documento enviado 2023: Espaço físico adequado 2. 2022: Documento enviado 3. 2023: 80% de membros capacitados
OUV	Ausência e/ou desatualização de informação nos canais oficiais da Universidade de Brasília	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informes enviados solicitando atualização de informação nos canais oficiais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: 2 informes 2023: 4 informes

** As metas estão previstas até o ano de 2023, ano que serão revisados os eventos de riscos, as ações e metas.

6.1 Indicadores para acompanhamento das ações propostas

Quadro 8.3: Indicadores de acompanhamento do plano de ação das unidades (continua)**

Unidade	Evento de risco	Indicador	Meta Estabelecida**
OUV	Falha no processo de proteção e salvaguarda dos dados pessoais sensíveis e que são protegidos por lei	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documento solicitando configurações do SEI à ACE 2. Requerimento à Procap para disponibilização de cursos sobre a temática 3. Quantitativo de cursos realizados pela equipe da ouvidoria 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: Documento enviado ao ACE 2. 2022: Requerimento enviado 3. 2022: 2 cursos 2023: 4 cursos
OUV	Problemas na disponibilização de informações em formato aberto pelos setores de gestão da UnB	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informes/processos enviados sobre a necessidade de informações em formato aberto 2. Quantitativo de cursos realizados pela equipe da ouvidoria 3. Requerimento à Procap para disponibilização de cursos sobre a temática 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: 3 informes/processos 2023: 6 informes/processos 2. 2022: 1 cursos 2023: 2 cursos 3. 2022: Requerimento enviado
OUV	Inconsistências e desatualizações de informações públicas nos canais de acesso, pelos setores da UnB, detentores de informações públicas e publicizáveis	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informes/processos solicitando sobre a necessidade de alimentar o sistema e o manter atualizado 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: 2 informes/processos enviados 2023: 4 informes/processos enviados
OUV	Descontinuidade na qualidade do serviço prestado à comunidade acadêmica ou ausência da prestação deste, frente à expansão da universidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitação da equipe frente às novas demandas legais 2. Buscar parcerias para implementar inteligência artificial 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2023: 100% Membros da equipe capacitados 2. 2022: Documento enviado 2023: Parceria definida
OUV	Desarmonização e equívocos na tramitação dos processos pela comunidade interna	<ol style="list-style-type: none"> 1. Envio de informes sobre o funcionamento da OUV/SIC 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: 6 informes enviados 2023: 10 informes enviados
OUV	Burocratização e retrabalho nos processos OUV/SIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formalização de documento com a descrição da necessidade 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2022: documento enviado

** As metas estão previstas até o ano de 2023, ano que serão revisados os eventos de riscos, as ações e metas.

6.1 Indicadores para acompanhamento das ações propostas

Quadro 8.4: Indicadores de acompanhamento do plano de ação das unidades (conclusão)**

Unidade	Evento de risco	Indicador	Meta Estabelecida**
OUV	Descontinuidade na qualidade do serviço prestado ou ausência da prestação deste (atendimento à pessoa vulnerável e com deficiência)	1. Reuniões presenciais a respeito da temática de atendimento a pessoa vulnerável e com deficiência para determinado horizonte de tempo	1. 2022: 2 reuniões presenciais 2023: 3 reuniões presenciais
OUV	Falha no processo de acolhimento e encaminhamento das questões mais complexas recepcionadas na ouvidoria	1. Reuniões presenciais a respeito da temática de trabalho em rede para determinado horizonte de tempo	1. 2022: 3 reuniões presenciais 2023: 6 reuniões presenciais

** As metas estão previstas até o ano de 2023, ano que serão revisados os eventos de riscos, as ações e metas.

Fonte: DPO (2022).



7. Considerações Finais

O Plano de Integridade 2022-2026 integra o Programa de Integridade da UnB, em consonância com o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo federal (Sipef), por meio de ações conjuntas de todas as áreas envolvidas.

Nesse sentido, a universidade envida todos os esforços para que a cultura e as práticas de integridade passem a fazer parte da instituição e sejam estabelecidos novos paradigmas.

A Universidade de Brasília, a partir deste segundo do Plano de Integridade, ratifica o seu compromisso junto à comunidade universitária e à sociedade, reforçando a importância do comportamento ético em nossa atuação acadêmica e reconhecendo a necessidade de atualização constante em face da evolução dos conceitos e do arcabouço legal que sustentam a temática de integridade no Brasil.

Dessa forma, o Plano de Integridade 2022-2026 propõe-se ser um documento vivo, de caráter colaborativo e sujeito a discussões e revisões para se manter alinhado aos normativos legais questões e institucionais. Cabe destacar que, a partir do monitoramento constante das ações propostas neste Plano, a universidade, por meio de relatório de monitoramento a ser divulgado periodicamente, publicizará as ações realizadas no que concerne ao estabelecido no Plano de Integridade.



8. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000:2018** – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ABNT. 2018. Disponível em [Microsoft Word - ABNT ISO 31000 2018.docx \(www.gov.br\)](#)

BRASIL. Poder Executivo Federal. **DECRETO N° 10.756, DE 27 DE JULHO DE 2021**. Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal. Disponível em [DECRETO N° 10.756, DE 27 DE JULHO DE 2021 - DECRETO N° 10.756, DE 27 DE JULHO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](#).

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria-Geral da União. **Instrução Normativa Conjunta n° 1, de 10 de maio de 2016**. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. Brasília, 2016. Disponível em: <https://dpo.unb.br/images/phocadownload/gestaoriscosintegridade/Anexo A - INSTRUCAO NORMATIVA 001 2016 MP CGU.-1.pdf>.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão. Brasília, 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/777/438/1/170609 Manual%20de%20GIRC v1.2.pdf>.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Portaria n°57, de 4 de janeiro de 2019**. Altera a Portaria CGU n° 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. Disponível em [PORTARIA N° 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2019 - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](#).

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Conselho de Administração. Resolução n° 0004/2019, de 25 de março de 2019**. Dispõe sobre Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito da Universidade de Brasília - UnB. Brasília: Conselho de Administração, 2019. Disponível em: <https://www.dpo.unb.br/images/phocadownload/gestaoriscosintegridade/Anexo B - Resolu%C3%A7%C3%A3o 0004-2019 Pol%C3%ADtica de Riscos e Integridade.pdf>

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Plano de Integridade 2019-2021**. Disponível em [Plano de Integridade UnB.pdf](#).

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Relatório de Gestão 2021**. Disponível em <https://dpo.unb.br/images/dpl/2021/Relatrio de Gesto UnB 2021.pdf>.

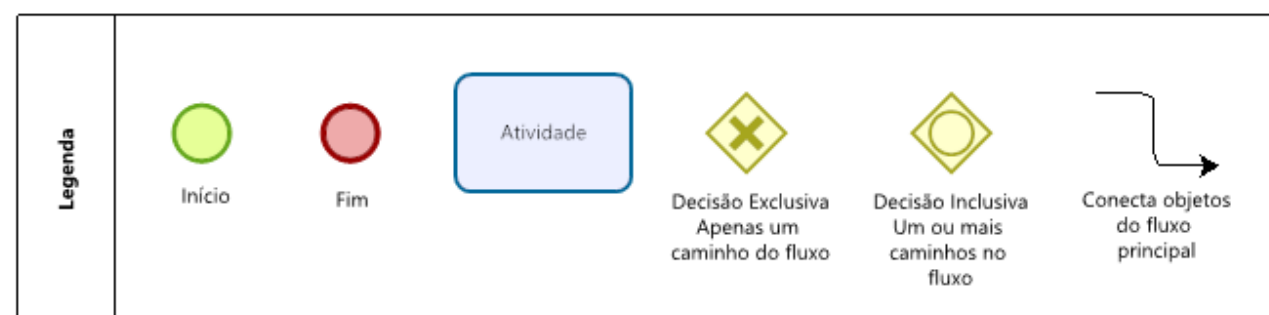
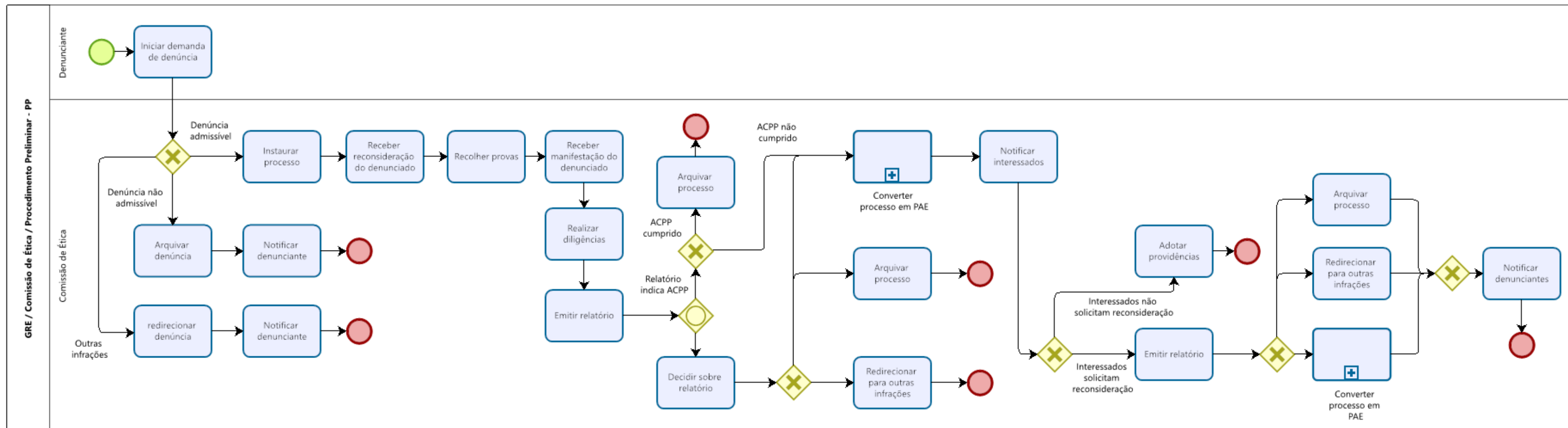
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018 - 2022**. Disponível em [DPL - PDI 2018-2022 \(unb.br\)](#).

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Guia de Gestão de Riscos UnB**. Disponível em [Guia de gestão de riscos UnB 07.06.22.pdf](#).

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Estatuto e Regimento Geral da UnB**. Disponível em [Estatuto e Regimento Geral UnB 2022.pdf](#)

OECD (2022). **Modernizando a avaliação dos riscos para a integridade no Brasil**: Rumo a uma abordagem comportamental e orientada por dados, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/61d7fc60-pt>.

FLUXO: PROCEDIMENTO PRELIMINAR - PP

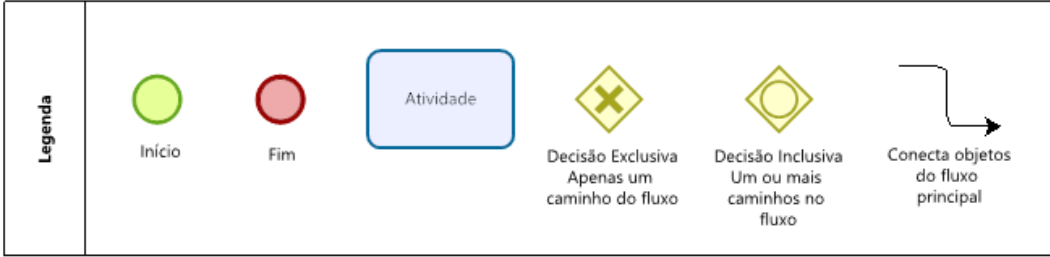
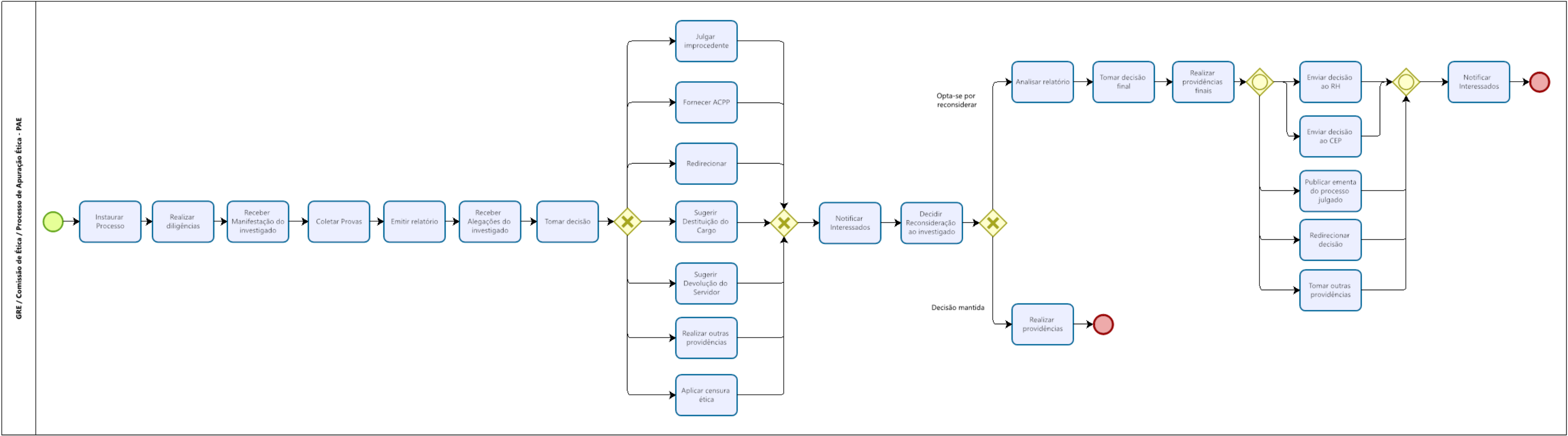


Fonte: Comissão de Ética/GRE.

Anexo II

Comissão de Ética/ GRE

FLUXO: PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA - PAE



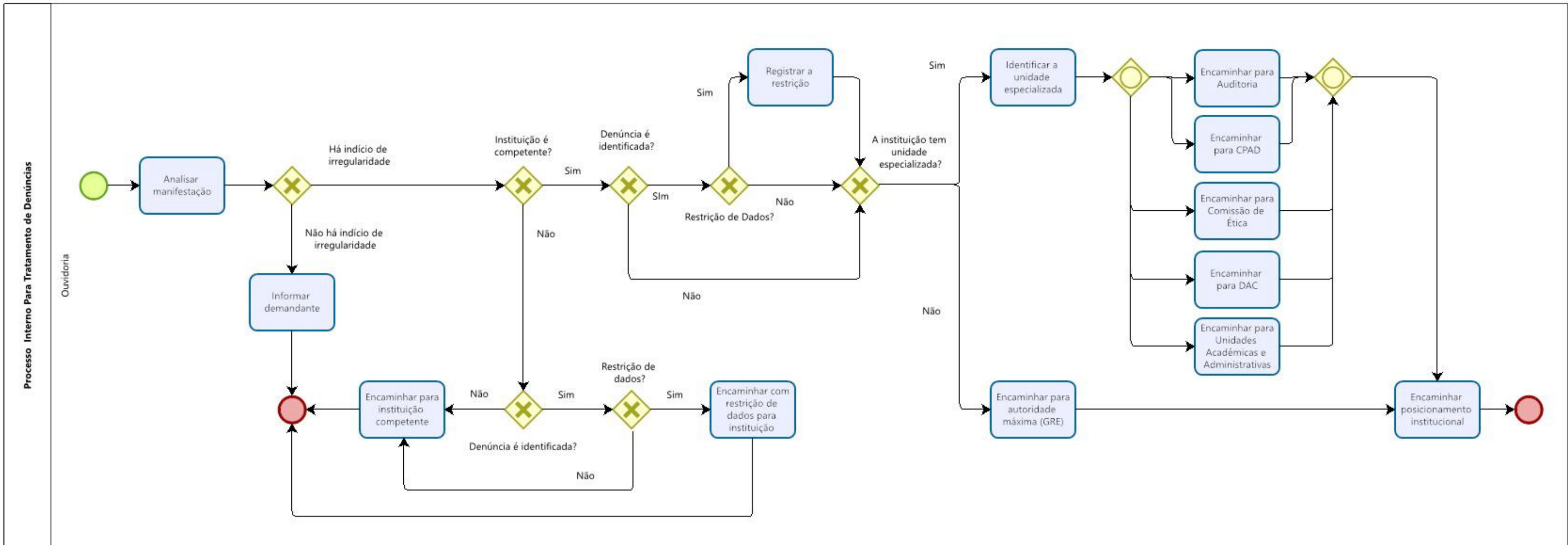
Fonte: Comissão de Ética/GRE.



Anexo III

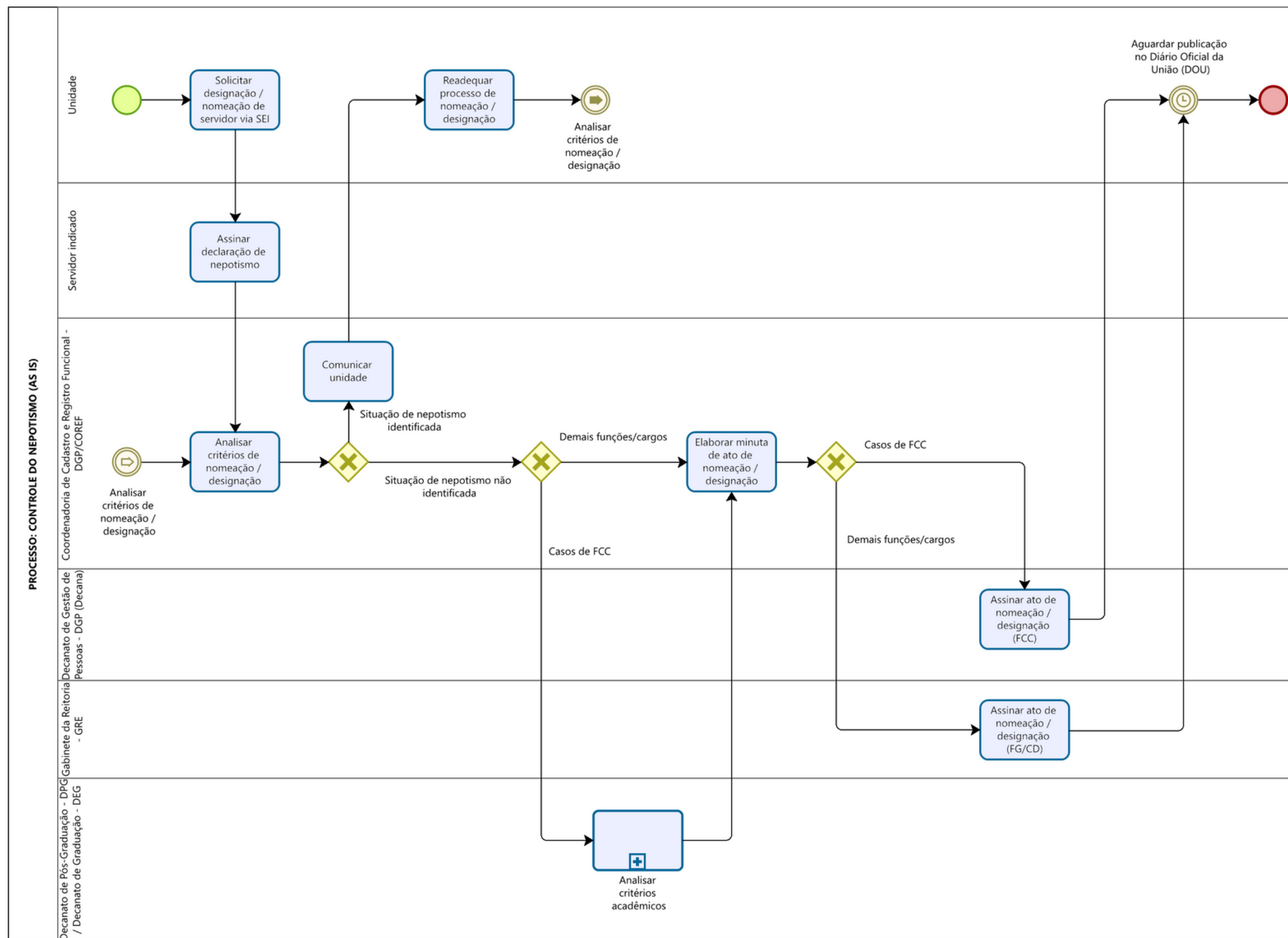
Ouvidoria da UnB

FLUXO: PROCESSO INTERNO PARA TRATAMENTO DE DENÚNCIAS



Fonte: Ouvidoria

FLUXO: PROCESSO PARA CONTROLE DO NEPOTISMO



Fonte: DGP e DPO/DPR

Equipe Técnica

Diretoria de Planejamento – DPL
Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional– DPO
Universidade de Brasília – UnB

Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional
Prof.^a Denise Imbroisi

Equipe DPL:
Kátia Silva – Diretora de Planejamento
Rayanne Souza – Coordenadora de Planejamento e Apoio à Governança
Jorge Rodrigues – Coordenador de Apoio à Integridade e Gestão de Riscos
Ana Carolina Rezende
Eliane Rocha
Maicon Assunção
Marcelo Vilhena
Rosivânia Américo
Sheyla Vanzella

Contatos:
E-mail: dpl@unb.br
Ramais: 3107-0625/0624/0622/0623/0614
Site: <http://dpo.unb.br/>